



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0030/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação de serviços contínuos e sob demanda referentes à manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas construtivos e prediais do Complexo Arquitetônico do Senado Federal e das Residências Oficiais, relativos à manutenção de revestimentos, vedação, forro, pintura, pavimentação viária, vidraçaria, impermeabilização, estruturas, fundações e de infraestruturas civis, com o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e serviços sob demanda necessários à execução do objeto, com disponibilização de mão de obra qualificada, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL PEREIRA DIAS, tendo em vista as solicitações da contratada, documentos nº 00100.147474/2023-91, a manifestação da gestão, documento nº 00100.147492/2023-72, a Conferência de Cálculo nº 142/2023 - SAFIN, documento documento nº 00100.179177/2023-12, o Parecer nº 729/2023 - ADVOSF, documento documento nº 00100.195778/2023-64, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.208539/2023-81, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro Secretário, documento nº 00100.004451/2024-73 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015210/2023-41, resolvem aditar o Contrato nº 0030/2021, com base na sua Cláusula Oitava, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 – Insumos Diversos, do Módulo 5 “Taxa Administrativa” e “Lucro”, “Serviços sob demanda”, “Materiais e Insumos”, “Sistema de Ponto Eletrônico” e “Depreciação de ferramentas, veículos e plataformas” da planilha de custos do Contrato nº 0030/2021 ficam reajustados em **3,83438%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de abril de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a abril de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 28 de abril de 2023.**



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0030/2021 fica reajustado em 0,55322%, passando de R\$ 308.677,17 para **R\$ 310.384,83** (trezentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 3.724.617,96** (três milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput*, as demais planilhas de preços dos itens 2 ao 5 (Serviços sob Demanda, Materiais e Insumos, Sistema de Ponto Eletrônico e Depreciação de ferramentas, veículos e plataformas), que compõem o Contrato nº 0030/2021, ficam reajustadas em **3,85108%**, da seguinte forma:

- a) O valor mensal estimado da tabela “**Serviços sob demanda**” passa de R\$ 210.735,46 para **R\$ 218.846,69** (duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 2.626.160,33** (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil cento e sessenta reais e trinta e três centavos) e o valor para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 6.565.400,82** (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos reais e oitenta e dois centavos);
- b) O valor mensal estimado da tabela “**Materiais e Insumos**” passa de R\$ 4.052,89 para **R\$ 4.213,93** (quatro mil duzentos e treze reais e noventa e três centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 50.567,21** (cinquenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) e o valor para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 126.418,03** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais e três centavos);
- c) O valor mensal estimado da tabela “**Sistema de ponto eletrônico**” passa de R\$ 51,28 para **R\$ 53,25** (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 639,00** (seiscentos e trinta e nove reais) e o valor para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 1.597,50** (mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- d) O valor mensal estimado da tabela “**Depreciação de ferramentas, veículos e plataformas**” passa de R\$ 3.588,70 para **R\$ 3.726,31** (três mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 44.715,72** (quarenta e quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), e o valor para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 111.789,30** (cento e onze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o Contrato nº 0030/2021 fica reajustado em 1,91983%, em que o valor mensal estimado passa de R\$ 527.105,50 para **R\$ 537.225,02** (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 6.446.700,22** (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos reais e vinte e dois centavos) e o valor global estimado para 30



SENADO FEDERAL

(trinta) meses passa a ser de **R\$ 16.116.750,55** (dezesesseis milhões cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global estimado do Contrato nº 0030/2021 fica repactuado em **1,40597%**, em razão dos reajustes salariais, acordado no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, celebrado entre o Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria Da Construção e Do Mobiliário De Brasília do DF – STICOMBE/DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, para as categorias contratadas dos itens “2 ao 7”, especificado na planilha “Resumo Geral”, em anexo, **com vigência a partir de 1º de maio de 2023**, e nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo I – “Composição da remuneração” da mão de obra: reajuste de **4,33%** nos termos da Cláusula Quarta da CCT do STICOMBE/DF;
- II. Para os itens do Módulo 3 - Insumos Diversos e do Módulo 5 – “Taxa Administrativa” e “Lucro” serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados;
- III. Para as demais planilhas de preços dos itens “2 ao 5” (Serviços sob Demanda, Materiais e Insumos, Sistema de Ponto Eletrônico e Depreciação de ferramentas, veículos e plataformas), que compõem o contrato serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados, sendo:

Item	Descrição	Custo Mensal Estimado (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo para 30 Meses Estimado (R\$)
2	Serviço Sob Demanda	R\$ 218.846,69	R\$ 2.626.160,33	R\$ 6.565.400,82
3	Materiais e Insumos	R\$ 4.213,93	R\$ 50.567,21	R\$ 126.418,03
4	Sistema de Ponto Eletrônico	R\$ 53,25	R\$ 639,00	R\$ 1.597,50
5	Depreciação Ferramental	R\$ 3.726,31	R\$ 44.715,72	R\$ 111.789,30
Total Geral Estimado dos itens 2 ao 5		R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I e II, o valor mensal para o Item I (Mão de Obra) do Contrato nº 0030/2021 fica repactuado em 2,43350%, passando de R\$ 310.384,83 para **R\$ 317.938,04** (trezentos e dezessete mil novecentos e e trinta e oito reais e quatro centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 3.815.256,48** (três milhões oitocentos e quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito

**SENADO FEDERAL**

centavos) e o valor global estimado para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 9.538.141,20** (nove milhões quinhentos e trinta e oito mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e os incisos I, II e III, o valor mensal estimado do Contrato nº 0030/2021 passa de R\$ 537.225,02 para **R\$ 544.778,23** (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 6.537.338,74** (seis milhões quinhentos e trinta e osete mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) e o valor global estimado para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 16.343.346,85** (dezesseis milhões trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor anual atualizado do **Contrato nº 0030/2021** fica revisado a menor em **0,20486%**, em razão da redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e de sua “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, nos itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1, a partir de 12 (doze) meses de vigência contratual, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, em consonância com o Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário/TCU e com a devida previsão nos termos do ANEXO nº 11 do Edital do Pregão nº 014/2021, **com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0030/2021 fica revisado a menor em 0,35101%, passando de R\$ 317.938,04 para **R\$ 316.822,03** (trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e dois reais e três centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 3.801.864,36** (três milhões oitocentos e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput*, as demais planilhas de preços dos itens 2 ao 5 (Serviços sob Demanda, Materiais e Insumos, Sistema de Ponto Eletrônico e Depreciação de ferramentas, veículos e plataformas), que compõem o contrato, permanecerão inalteradas, da seguinte forma:



SENADO FEDERAL

Item	Descrição	Custo Mensal Estimado (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo para 30 Meses Estimado (R\$)
2	Serviço Sob Demanda	R\$ 218.846,69	R\$ 2.626.160,33	R\$ 6.565.400,82
3	Materiais e Insumos	R\$ 4.213,93	R\$ 50.567,21	R\$ 126.418,03
4	Sistema de Ponto Eletrônico	R\$ 53,25	R\$ 639,00	R\$ 1.597,50
5	Depreciação Ferramental	R\$ 3.726,31	R\$ 44.715,72	R\$ 111.789,30
Total Geral Estimado dos itens 2 ao 5		R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal estimado do Contrato nº 0030/2021 passa de R\$ 544.778,23 para **R\$ 543.662,22** (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 6.523.946,62** (seis milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e o valor global estimado para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 16.309.866,55** (dezesseis milhões trezentos e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido – PTRES 167456 e Naturezas da Despesa 339092, 339037, 339039 e 339030, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2024NE000143, nº 2024NE000152, nº 2024NE000358 e nº 2024NE000366, de 08 de janeiro de 2024, nº 2024NE000530, nº 2024NE000531, nº 2024NE000533, nº 2024NE000534, nº 2024NE000536, nº 2024NE000537, nº 2024NE000538 e nº 2024NE000539, de 12 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DANIEL PEREIRA

DIAS:7758731651

5

DANIEL PEREIRA DIAS
RENOVAR ENGENHARIA LTDA.

Assinado digitalmente por DANIEL PEREIRA
DIAS:7758731651
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=26182271000107, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=DANIEL PEREIRA
DIAS:7758731651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 11:59:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.

Processo de repactuação: 00200.015210/2023-41

CNPJ: 07.474.287/0001-30

Contrato: 0030/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021

Data da Apresentação da Proposta: 15/03/2021

Assinatura: 28/04/2021

Proposta válida

Início Vigência Original 28/04/2021

Fim Vigência Original 27/10/2023

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global Estimado R\$ 15.813.164,98	4º TA
Início Período Vigente 28/10/2023	5º TA
Final Período Vigente 27/04/2024	
HISTÓRICO DO CONTRATO	
Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.148041/2023-52	
PROCESSAMENTO DO ADITIVO	
1ª Instrução (Reajuste 2023)	
Segundo reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental", pela variação do INPC/IBGE apurado no período de abril de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a abril de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 28 de abril de 2023.</u>	

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: abril/2022 a abril/2023 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	abr/22	6.614,89
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	abr/23	6.868,53
Variação do INPC/IBGE:		3,83438%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 148068/2023-45, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

<u>2ª Instrução (Repactuação 2023)</u>
DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DOS ITENS DE "2 A 7" (Vigência a partir de 1º de maio de 2023)

Dados do Termo Aditivo à CCT: 2023/2025

Sindicatos STICOMBE/DF e SINDUSCON/DF

Vigência **1º.05.2023 a 30.04.2025**

Registro MTE DF000297/2023

25/05/2023 (data da homologação)

Pedido da Empresa (doc.: nº 147474/2023-91)	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários) com aplicação do percentual de 4,33% .	Cláusula Quarta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0030/2021, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias dos itens de "2 a 7", a partir de 1º.05.2023.

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas “faturas mensais” - folha de pagamento). No mesmo diapasão, deverá ocorrer também a comprovação de “novas despesas” que forem acordadas em dissídios coletivos de trabalho (CCT ou ACT), e que sejam motivo de solicitação de ressarcimento durante a execução contratual. Entende-se, por fim, que é dever da gestão contratual à aplicação de “glosas”, nos valores que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação desta despesa (ressarcimento).

3ª Instrução (Revisão APT)

Revisão contratual: Redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e da “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir da 1ª prorrogação contratual, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, **com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.**

Obs: Incidente nos custos dos itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1, acrescidos em 19/10/2022, conforme autorização nos termos da Clausula Primeira do Terceiro Termo aditivo (doc.: 00100.148036/2023-40-3 (ANEXO: 0003)).

Metodologia:

O Pregão nº 014/2021, originário desta contratação, regulou: ***"Havendo a prorrogação contratual, esses itens serão reduzidos na planilha de custos do contrato, admitindo-se, a cada ano adicional de execução do contrato, parcela mensal no percentual máximo de 0,194%, a título de aviso prévio trabalhado, nos termos da Lei nº12.506/2011, em atendimento ao exposto no Parecer nº 1/2020 da Auditoria do Senado Federal, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU.."***

Motivação: Fato do Príncipe (art. 65, inciso II, alínea "d", e §5º, da Lei nº 8.666/93) e no (art. 69 do Ato 09/2015, da DGER).

Aplicação da Revisão Contratual (Lei nº 12.506/2011):

Este SIRC, **em razão da publicação da Lei nº 12.506/2011**, e com a adoção do entendimento contido no **Acórdão TCU nº 1.186/2017**, de que esteja expresso nas minutas-padrão de contratação de que quando houver a ocorrência de prorrogação contratual, o percentual máximo admitido para o custo do item “Aviso Prévio Trabalhado”, será de **0,194%, a cada prorrogação, em razão da Lei nº 12.506/2011.**

Todavia, no **Parecer nº 345/2020 - ADVOSF, de 12/06/2020**, restou estimado que se não houvesse esta previsão do custo mensal adicional de **(3 dias de "Aviso Prévio Trabalhado")**, nos editais e nas propostas das contratadas, a inclusão desta despesa deverá ser objeto de requerimento formal da contratada, robustecido por "demonstração analítica" do aventado desequilíbrio-econômico financeiro do contrato da rubrica em comento.

Por intermédio da deliberação contida no **DESPACHO Nº 1.551/2020 - DGER, de 30/06/2020**, denota-se à época a ratificação dos procedimentos adotados pela SADCON sobre a matéria e, assim como, a autoridade deliberou que os procedimentos internos de controle e aferição serão de incumbência do SIRC/COPLAC.

RESUMO GERAL													
PLANILHA 1 - MÃO DE OBRA													
Instruções a serem autorizadas:													
1) Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Porto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023; e													
2) Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023;													
3) Revisão de preços em razão da redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado - APT", com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.													
					VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)			VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)			VALOR REVISADO (APT) (19.10.2023)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	Índice (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	Índice (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	Índice (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Supervisor(a)-Geral	1	R\$ 20.666,03	R\$ 20.666,03	0,52898%	R\$ 20.775,35	R\$ 20.775,35	0,00000%	R\$ 20.775,35	R\$ 20.775,35	0,00000%	R\$ 20.775,35	R\$ 20.775,35
1.1	Supervisor(a)-Geral (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)	1	R\$ 20.938,18	R\$ 20.938,18	0,52879%	R\$ 21.048,90	R\$ 21.048,90	0,00000%	R\$ 21.048,90	R\$ 21.048,90	-1,29950%	R\$ 20.775,37	R\$ 20.775,37
2	Supervisor(a) de Obras e Manutenção – Apoio de campo – Segurança do Trabalho	1	R\$ 9.705,40	R\$ 9.705,40	0,54526%	R\$ 9.758,32	R\$ 9.758,32	3,18713%	R\$ 10.069,33	R\$ 10.069,33	0,00000%	R\$ 10.069,33	R\$ 10.069,33
2.1	Supervisor(a) de Obras e Manutenção – Apoio de campo – Segurança do Trabalho (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)	1	R\$ 9.821,86	R\$ 9.821,86	0,54491%	R\$ 9.875,38	R\$ 9.875,38	3,19370%	R\$ 10.190,77	R\$ 10.190,77	-1,19343%	R\$ 10.069,15	R\$ 10.069,15
3	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção	2	R\$ 9.705,35	R\$ 19.410,70	0,54516%	R\$ 9.758,26	R\$ 19.516,52	3,18716%	R\$ 10.069,27	R\$ 20.138,54	0,00000%	R\$ 10.069,27	R\$ 20.138,54
3.1	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)	2	R\$ 9.821,82	R\$ 19.643,64	0,54491%	R\$ 9.875,34	R\$ 19.750,68	3,19371%	R\$ 10.190,73	R\$ 20.381,46	-1,19354%	R\$ 10.069,10	R\$ 20.138,20
4	Mestre de Obras (Posto de Trabalho)	3	R\$ 12.679,15	R\$ 38.037,45	0,53584%	R\$ 12.747,09	R\$ 38.241,27	3,31668%	R\$ 13.169,87	R\$ 39.509,61	0,00000%	R\$ 13.169,87	R\$ 39.509,61
4.1	Mestre de Obras (Posto de Trabalho) (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)	1	R\$ 12.837,38	R\$ 12.837,38	0,53562%	R\$ 12.906,14	R\$ 12.906,14	3,32183%	R\$ 13.334,86	R\$ 13.334,86	-1,23871%	R\$ 13.169,68	R\$ 13.169,68
5	Oficial de Serviços Gerais	13	R\$ 5.761,20	R\$ 74.895,60	0,56169%	R\$ 5.793,56	R\$ 75.316,28	2,61894%	R\$ 5.945,29	R\$ 77.288,77	0,00000%	R\$ 5.945,29	R\$ 77.288,77
5.1	Oficial de Serviços Gerais (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)	3	R\$ 5.820,34	R\$ 17.461,02	0,56096%	R\$ 5.852,99	R\$ 17.558,97	2,63046%	R\$ 6.006,95	R\$ 18.020,85	-1,03047%	R\$ 5.945,05	R\$ 17.835,15
6	Ajudante de Serviços Gerais	9	R\$ 4.478,14	R\$ 40.303,26	0,58127%	R\$ 4.504,17	R\$ 40.537,53	2,29276%	R\$ 4.607,44	R\$ 41.466,96	0,00000%	R\$ 4.607,44	R\$ 41.466,96
6.1	Ajudante de Serviços Gerais (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)	3	R\$ 4.518,45	R\$ 13.555,35	0,58073%	R\$ 4.544,69	R\$ 13.634,07	2,30577%	R\$ 4.649,48	R\$ 13.948,44	-0,90849%	R\$ 4.607,24	R\$ 13.821,72
7	Apoio Técnico Administrativo – Controle de Almoxarifado	2	R\$ 5.700,65	R\$ 11.401,30	3,46984%	R\$ 5.732,71	R\$ 11.465,42	3,46984%	R\$ 5.882,10	R\$ 11.764,20	3,46984%	R\$ 5.882,10	R\$ 11.764,20
TOTAL MENSAL		42	R\$ 308.677,17	R\$ 0,55322%		R\$ 310.384,83	R\$ 2,43350%		R\$ 317.938,04	R\$ -0,35101%		R\$ 316.922,03	
TOTAL ANUAL			R\$ 3.704.126,04	R\$ 0,55322%		R\$ 3.724.617,96	R\$ 2,43350%		R\$ 3.815.266,48	R\$ -0,35101%		R\$ 3.801.864,36	
TOTAL 30 MESES			R\$ 9.260.315,10	R\$ 0,55322%		R\$ 9.311.544,90	R\$ 2,43350%		R\$ 9.538.141,20	R\$ -0,36101%		R\$ 9.504.860,90	

PLANILHAS dos Itens 2 ao 5												
#REFI				VALOR REAJUSTADO(28.04.2023)			VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)			VALOR REVISADO (APT) (19.10.2023)		
ITEM	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global (30 Meses)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global (30 Meses)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global (30 Meses)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global (30 Meses)
Item 2 - Serviços sob demanda	R\$ 210.735,46	R\$ 2.528.825,56	R\$ 6.322.063,89	R\$ 218.846,69	R\$ 2.626.160,33	R\$ 6.565.400,82	R\$ 218.846,69	R\$ 2.626.160,33	R\$ 6.565.400,82	R\$ 218.846,69	R\$ 2.626.160,33	R\$ 6.565.400,82
Item 3 - Materiais e insumos	R\$ 4.052,89	R\$ 48.634,64	R\$ 121.586,59	R\$ 4.213,93	R\$ 50.567,21	R\$ 126.418,03	R\$ 4.213,93	R\$ 50.567,21	R\$ 126.418,03	R\$ 4.213,93	R\$ 50.567,21	R\$ 126.418,03
Item 4 - Sistema de ponto eletrônico	R\$ 51,28	R\$ 615,36	R\$ 1.538,40	R\$ 53,25	R\$ 639,00	R\$ 1.597,50	R\$ 53,25	R\$ 639,00	R\$ 1.597,50	R\$ 53,25	R\$ 639,00	R\$ 1.597,50
Item 5 - Depreciação de ferramentas, veículos e plataformas	R\$ 3.588,70	R\$ 43.064,40	R\$ 107.661,00	R\$ 3.726,31	R\$ 44.715,72	R\$ 111.789,30	R\$ 3.726,31	R\$ 44.715,72	R\$ 111.789,30	R\$ 3.726,31	R\$ 44.715,72	R\$ 111.789,30
R GLOBAL ESTIMADO - Itens 2 ao 5	R\$ 218.428,33	R\$ 2.621.139,95	R\$ 6.552.849,88	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65

RESUMO GERAL 1 - VALOR ATUAL X VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)									
Itens	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR ANUAL ATUAL	VALOR ATUAL (30 MESES)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (28.04.2023)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (28.04.2023)	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023) (30 MESES)	Índice (%)	Diferença (R\$) (12 meses)
1	MÃO DE OBRA (Preços revisados)	R\$ 308.677,17	R\$ 3.704.126,04	R\$ 9.260.315,10	R\$ 310.384,83	R\$ 3.724.617,96	R\$ 9.311.544,90	0,55322%	R\$ 20.491,92
2 a 5	Serviços, Materiais e Equipamentos	R\$ 218.428,33	R\$ 2.621.139,95	R\$ 6.552.849,88	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	3,85108%	R\$ 100.942,31
TOTAL		R\$ 527.105,50	R\$ 6.325.265,99	R\$ 15.813.164,98	R\$ 537.225,02	R\$ 6.446.700,22	R\$ 16.116.750,55	1,91983%	R\$ 121.434,23

RESUMO GERAL 2 - VALOR REAJUSTADO (28.04.2023) X VALOR REPACTUADO (01.05.2023)									
Itens	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO (28.04.2023)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (28.04.2023)	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023) (30 MESES)	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2023)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2023)	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023) (30 MESES)	Índice (%)	Diferença (R\$) (12 meses)
1	MÃO DE OBRA (Preços revisados)	R\$ 310.384,83	R\$ 3.724.617,06	R\$ 9.311.544,90	R\$ 317.938,04	R\$ 3.815.256,48	R\$ 9.538.141,20	2,43350%	R\$ 90.638,52
2 a 5	Serviços, Materiais e Ferramentas	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 537.225,02	R\$ 6.446.700,22	R\$ 16.116.750,55	R\$ 544.778,23	R\$ 6.537.338,74	R\$ 16.343.346,85	1,40597%	R\$ 90.638,52

RESUMO GERAL 3 - VALOR REPACTUADO (01.05.2023) x VALOR REVISADO (19.10.2023)									
Itens	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2023)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2023)	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023) (30 MESES)	VALOR MENSAL REVISADO (19.10.2023)	VALOR ANUAL REVISADO (19.10.2023)	VALOR REVISADO (19.10.2023) (30 MESES)	Índice (%)	Diferença (R\$) (12 meses)
1	MÃO DE OBRA (Preços revisados)	R\$ 317.938,04	R\$ 3.815.256,48	R\$ 9.538.141,20	R\$ 316.822,03	R\$ 3.801.864,36	R\$ 9.504.660,90	-0,36101%	R\$ (13.392,12)
2 a 5	Serviços, Materiais e Ferramentas	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	R\$ 226.840,19	R\$ 2.722.082,26	R\$ 6.805.205,65	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 544.778,23	R\$ 6.537.338,74	R\$ 16.343.346,85	R\$ 543.662,22	R\$ 6.523.946,62	R\$ 16.309.866,55	-0,20486%	R\$ (13.392,12)

O Contrato nº 030/2020 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: REVISÃO - 19.10.2023)	
Fonte: Planilha do Fator K.	
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	6,47976%
Percentual do Lucro (com Tributos)	8,09877%
Proporção	
Fator K (Processo Licitatório)	2,33000
Fator K (Atualizado - 4ª TA)	2,37964
Fator K (Revisão contratual)	2,35660

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Supervisor(a)-Geral				
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)
Salário Base		10.302,00		10.302,00
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade SM				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.302,00		10.302,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		928,97		928,97
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		62,81		65,22
EPIs				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	154,53	1,50000%	154,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	103,02	1,00000%	103,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,60	0,20000%	20,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	257,55	2,50000%	257,55
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	824,16	8,00000%	824,16
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	304,42	2,95500%	304,42
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	61,81	0,60000%	61,81
TOTAL :	16,75500%	1.726,09	16,75500%	1.726,09
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	858,50	8,33333%	858,50
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	143,84	1,39625%	143,84
TOTAL :	9,72958%	1.002,34	9,72958%	1.002,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	2,13	0,02070%	2,13
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,36	0,00347%	0,36

TOTAL :	0,02417%	2,49	0,02417%	2,49
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	42,93	0,41667%	42,93
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	3,43	0,03333%	3,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	20,03	0,19444%	20,03
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	3,36	0,03258%	3,36
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	393,54	3,82000%	393,54
TOTAL :	4,49702%	463,29	4,49702%	463,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	858,50	8,33333%	858,50
Terço constitucional de férias	2,77778%	286,17	2,77778%	286,17
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	71,54	0,69444%	71,54
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	2,15	0,02083%	2,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	28,62	0,27778%	28,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	34,34	0,33333%	34,34
Subtotal	12,43750%	1.281,32	12,43750%	1.281,32
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	214,68	2,08390%	214,68
TOTAL :	14,52%	1.496,00	14,52%	1.496,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIARIO E FGTS	16,75500%	1.726,09	16,75500%	1.726,09
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	1.002,34	9,72958%	1.002,34
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	2,49	0,02417%	2,49
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	463,29	4,49702%	463,29
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	1.496,00	14,52140%	1.496,00
TOTAL :	45,52717%	4.690,21	45,52717%	4.690,21
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.983,99		R\$ 15.986,40
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,27460%	1.002,93	6,51422%	1.041,39
LUCRO	8,72561%	1.482,21	9,03840%	1.539,04
TRIBUTOS	10,63050%	2.196,90	10,63050%	2.208,52
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	153,36	0,74210%	154,17
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	700,25	3,38840%	703,95
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	413,32	2,00000%	415,51
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	929,97	4,50000%	934,89
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,63071%	4.682,04	26,18312%	4.788,95
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	20.666,03	1	20.775,35

	%	VALOR ATUAL 4ºTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 1.144,67	11,11111%	R\$ 1.144,67
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 858,50	8,33333%	R\$ 858,50
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 335,63	3,25792%	R\$ 335,63
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 393,54	3,82000%	R\$ 393,54
Subtotal DGBM		R\$ 2.732,34		R\$ 2.732,34
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,27460%	R\$ 171,44	6,51422%	R\$ 177,99
Lucro (módulo 5)	8,72561%	R\$ 253,37	9,03840%	R\$ 263,05
TOTAL DGBM		R\$ 3.157,15		R\$ 3.173,38

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Supervisor(a)-Geral (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Revisão de preços em razão da redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.						
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (19.10.2023)
Salário Base		10.302,00		10.302,00		10.302,00
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.302,00		10.302,00		10.302,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Plano de Saúde						
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		928,97		928,97		928,97
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	154,53	1,50000%	154,53	1,50000%	154,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	103,02	1,00000%	103,02	1,00000%	103,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,60	0,20000%	20,60	0,20000%	20,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	257,55	2,50000%	257,55	2,50000%	257,55
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	824,16	8,00000%	824,16	8,00000%	824,16
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	304,42	2,95500%	304,42	2,95500%	304,42
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	61,81	0,60000%	61,81	0,60000%	61,81
TOTAL :	16,75500%	1.726,09	16,75500%	1.726,09	16,75500%	1.726,09
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	858,50	8,33333%	858,50	8,33333%	858,50
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	143,84	1,39625%	143,84	1,39625%	143,84
TOTAL :	9,72958%	1.002,34	9,72958%	1.002,34	9,72958%	1.002,34

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	2,13	0,02070%	2,13	0,02070%	2,13
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,36	0,00347%	0,36	0,00347%	0,36
TOTAL :	0,02417%	2,49	0,02417%	2,49	0,02417%	2,49
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	42,93	0,41667%	42,93	0,41667%	42,93
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	3,43	0,03333%	3,43	0,03333%	3,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	200,32	1,94444%	200,32	0,19444%	20,03
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32579%	33,56	0,32579%	33,56	0,03258%	3,36
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	393,54	3,82000%	393,54	3,82000%	393,54
TOTAL :	6,54023%	673,78	6,54023%	673,78	4,49702%	463,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	858,50	8,33333%	858,50	8,33333%	858,50
Terço constitucional de férias	2,77778%	286,17	2,77778%	286,17	2,77778%	286,17
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	71,54	0,69444%	71,54	0,69444%	71,54
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	2,15	0,02083%	2,15	0,02083%	2,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	28,62	0,27778%	28,62	0,27778%	28,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	34,34	0,33333%	34,34	0,33333%	34,34
Subtotal	12,43750%	1.281,32	12,43750%	1.281,32	12,43750%	1.281,32
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	214,68	2,08390%	214,68	2,08390%	214,68
TOTAL :	14,52%	1.496,00	14,52%	1.496,00	14,52%	1.496,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIARIO E FGTS	16,75500%	1.726,09	16,75500%	1.726,09	16,75500%	1.726,09
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	1.002,34	9,72958%	1.002,34	9,72958%	1.002,34
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	2,49	0,02417%	2,49	0,02417%	2,49
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	6,54023%	673,78	6,54023%	673,78	4,49702%	463,29
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	1.496,00	14,52140%	1.496,00	14,52140%	1.496,00
TOTAL :	47,57038%	4.900,70	47,57038%	4.900,70	45,52717%	4.690,21
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 16.194,48		R\$ 16.196,89		R\$ 15.986,40
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,27460%	1.016,14	6,51421%	1.055,10	6,51421%	1.041,39
LUCRO	8,72561%	1.501,73	9,03844%	1.559,31	9,03844%	1.539,05
TRIBUTOS	10,63050%	2.225,83	10,63050%	2.237,60	10,63050%	2.208,52
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	155,38	0,74210%	156,20	0,74210%	154,17
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	709,47	3,38840%	713,22	3,38840%	703,95
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	418,76	2,00000%	420,98	2,00000%	415,51
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	942,22	4,50000%	947,20	4,50000%	934,89
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,63071%	4.743,70	26,18315%	4.852,01	26,18315%	4.788,96
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	20.938,18	1	21.048,90	1	20.775,37

Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	%	VALOR ATUAL 4ºTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.203)	%	VALOR REVISADO (19.10.2023)
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	11,11111%	R\$ 1.144,67	11,11111%	R\$ 1.144,67	11,11111%	R\$ 1.144,67
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	8,33333%	R\$ 858,50	8,33333%	R\$ 858,50	8,33333%	R\$ 858,50
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,25792%	R\$ 335,63	3,25792%	R\$ 335,63	3,25792%	R\$ 335,63
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 393,54	3,82000%	R\$ 393,54	3,82000%	R\$ 393,54
Subtotal DGBM		R\$ 2.732,34		R\$ 2.732,34		R\$ 2.732,34
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,27460%	R\$ 171,44	6,51421%	R\$ 177,99	6,51421%	R\$ 177,99
Lucro (módulo 5)	8,72561%	R\$ 253,37	9,03844%	R\$ 263,05	9,03844%	R\$ 263,05
TOTAL DGBM		R\$ 3.157,15		R\$ 3.173,38		R\$ 3.173,38

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Supervisor(a) de Obras e Manutenção – Apoio de campo – Segurança do Trabalho						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Salário Base		4.410,75		4.410,75		4.601,74
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.410,75		4.410,75		4.601,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.021,59		1.021,59		1.021,59
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	66,16	1,50000%	66,16	1,50000%	69,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	44,11	1,00000%	44,11	1,00000%	46,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,82	0,20000%	8,82	0,20000%	9,20
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	110,27	2,50000%	110,27	2,50000%	115,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	352,86	8,00000%	352,86	8,00000%	368,14
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	130,34	2,95500%	130,34	2,95500%	135,98
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	26,46	0,60000%	26,46	0,60000%	27,61
TOTAL :	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	61,59	1,39625%	61,59	1,39625%	64,25
TOTAL :	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,91	0,02070%	0,91	0,02070%	0,95
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,15	0,00347%	0,15	0,00347%	0,16
TOTAL :	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	18,38	0,41667%	18,38	0,41667%	19,17
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,47	0,03333%	1,47	0,03333%	1,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	8,58	0,19444%	8,58	0,19444%	8,95
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	1,44	0,03258%	1,44	0,03258%	1,50
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	168,49	3,82000%	168,49	3,82000%	175,79
TOTAL :	4,49702%	198,36	4,49702%	198,36	4,49702%	206,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48
Terço constitucional de férias	2,77778%	122,52	2,77778%	122,52	2,77778%	127,83
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	30,63	0,69444%	30,63	0,69444%	31,96
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	0,92	0,02083%	0,92	0,02083%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	12,25	0,27778%	12,25	0,27778%	12,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	14,70	0,33333%	14,70	0,33333%	15,34
Subtotal	12,43750%	548,58	12,43750%	548,58	12,43750%	572,35
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	91,92	2,08390%	91,92	2,08390%	95,90
TOTAL :	14,52%	640,50	14,52%	640,50	14,52%	668,25
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	198,36	4,49702%	198,36	4,49702%	206,94
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	640,50	14,52140%	640,50	14,52140%	668,25
TOTAL :	45,52717%	2.008,09	45,52717%	2.008,09	45,52717%	2.095,05
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.503,24		R\$ 7.505,65		R\$ 7.783,60
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,29528%	472,35	6,53454%	490,46	6,30120%	490,46
LUCRO	8,75271%	698,08	9,06503%	724,85	8,76051%	724,85
TRIBUTOS	10,63050%	1.031,73	10,63050%	1.037,36	10,63050%	1.070,42
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	72,02	0,74210%	72,42	0,74210%	74,72
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	328,86	3,38840%	330,65	3,38840%	341,19
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	194,11	2,00000%	195,17	2,00000%	201,39
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	436,74	4,50000%	439,12	4,50000%	453,12
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,67849%	2.202,16	26,23007%	2.252,67	25,69221%	2.285,73
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.705,40	1	9.758,32	1	10.069,33

	%	VALOR ATUAL 4ªTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 490,08	11,11111%	R\$ 490,08	11,11111%	R\$ 511,30
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 367,56	8,33333%	R\$ 367,56	8,33333%	R\$ 383,48
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 143,70	3,25792%	R\$ 143,70	3,25792%	R\$ 149,92
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 168,49	3,82000%	R\$ 168,49	3,82000%	R\$ 175,79
Subtotal DGBM		R\$ 1.169,83		R\$ 1.169,83		R\$ 1.220,49
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,29528%	R\$ 73,64	6,53454%	R\$ 76,44	6,30120%	R\$ 76,91
Lucro (módulo 5)	8,75271%	R\$ 108,84	9,06503%	R\$ 112,97	8,76051%	R\$ 113,66
TOTAL DGBM		R\$ 1.352,31		R\$ 1.359,24		R\$ 1.411,06

Supervisor(a) de Obras e Manutenção – Apoio de campo – Segurança do Trabalho (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)								
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%				
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%		
Revisão de preços em razão da redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e da “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado”, com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ºTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (19.10.2023)
Salário Base		4.410,75		4.410,75		4.601,74		4.601,74
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.410,75		4.410,75		4.601,74		4.601,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.021,59		1.021,59		1.021,59		1.021,59
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Uniformes		62,81		65,22		65,22		65,22
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	66,16	1,50000%	66,16	1,50000%	69,03	1,50000%	69,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	44,11	1,00000%	44,11	1,00000%	46,02	1,00000%	46,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,82	0,20000%	8,82	0,20000%	9,20	0,20000%	9,20
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	110,27	2,50000%	110,27	2,50000%	115,04	2,50000%	115,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	352,86	8,00000%	352,86	8,00000%	368,14	8,00000%	368,14
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	130,34	2,95500%	130,34	2,95500%	135,98	2,95500%	135,98
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	26,46	0,60000%	26,46	0,60000%	27,61	0,60000%	27,61
TOTAL :	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02	16,75500%	771,02
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	61,59	1,39625%	61,59	1,39625%	64,25	1,39625%	64,25
TOTAL :	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73	9,72958%	447,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,91	0,02070%	0,91	0,02070%	0,95	0,02070%	0,95
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,15	0,00347%	0,15	0,00347%	0,16	0,00347%	0,16
TOTAL :	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11	0,02417%	1,11

4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO									
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	18,38	0,41667%	18,38	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,47	0,03333%	1,53	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,94444%	85,76	1,94444%	88,48	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,32579%	14,37	0,32579%	14,99	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	168,49	3,82000%	175,79	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
Férias	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Tercço constitucional de férias	2,77778%	122,52	2,77778%	127,83	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	30,63	0,69444%	31,96	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	0,92	0,02083%	0,96	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	12,25	0,27778%	12,78	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	14,70	0,33333%	15,34	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Subtotal	12,43750%	548,58	12,43750%	572,35	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	2,08390%	91,92	2,08390%	95,90	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
TOTAL :	14,522%	640,50	14,522%	668,25	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	6,54023%	288,47	6,54023%	300,96	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	640,50	14,52140%	668,25	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TOTAL :	47,57038%	2.098,20	47,57038%	2.189,07	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)	R\$ 7.593,35	R\$ 7.593,76	R\$ 7.595,76	R\$ 7.877,62	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
LUCRO	6,29485%	477,99	6,53417%	496,32	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	8,75208%	706,41	9,06442%	733,50	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	10,63050%	1.044,11	10,63050%	1.083,33	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	72,89	0,74210%	75,63	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	332,80	3,38840%	345,30	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Tributos Estaduais					VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	196,44	2,00000%	203,82	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	441,98	4,50000%	458,58	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,67743%	2.228,51	26,22909%	2.279,63	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.821,86	1	9.875,38	1	10.190,77	1	10.069,15	1
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TTULAR)									
%	VALOR ATUAL 4ºTA	%	REALISTADO (28.04.2023)	%	REFACTUADO (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO (19.10.2023)	%	VALOR REVISADO (19.10.2023)
11,11111%	490,08	11,11111%	490,08	11,11111%	511,30	11,11111%	511,30	11,11111%	511,30
8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48
3,25792%	143,70	3,25792%	143,70	3,25792%	149,92	3,25792%	149,92	3,25792%	149,92
3,82000%	168,49	3,82000%	168,49	3,82000%	175,79	3,82000%	175,79	3,82000%	175,79
1,169,83		1,169,83		1,220,49		1,220,49		1,220,49	
6,53417%	73,64	6,53417%	76,44	6,30038%	76,90	6,30038%	76,90	6,30038%	76,90
9,06442%	108,83	9,06442%	112,97	8,75932%	113,64	8,75932%	113,64	8,75932%	113,64
R\$ 1.352,30		R\$ 1.359,24		R\$ 1.411,03		R\$ 1.411,03		R\$ 1.411,03	
TOTAL DGBM									
Lucro (módulo 5)	8,75208%								
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,29485%								
Subtotal DGBM	R\$ 1.169,83								
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%								
Somatório das Multas do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,25792%								
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TTULAR)	8,33333%								
13º salário do TTULAR (Submódulo 4.2)	11,11111%								

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Salário Base		4.410,75		4.410,75		4.601,74
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.410,75		4.410,75		4.601,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.021,59		1.021,59		1.021,59
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	66,16	1,50000%	66,16	1,50000%	69,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	44,11	1,00000%	44,11	1,00000%	46,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,82	0,20000%	8,82	0,20000%	9,20
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	110,27	2,50000%	110,27	2,50000%	115,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	352,86	8,00000%	352,86	8,00000%	368,14
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	130,34	2,95500%	130,34	2,95500%	135,98
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	26,46	0,60000%	26,46	0,60000%	27,61
TOTAL :	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	61,59	1,39625%	61,59	1,39625%	64,25
TOTAL :	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,91	0,02070%	0,91	0,02070%	0,95
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,15	0,00347%	0,15	0,00347%	0,16
TOTAL :	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	18,38	0,41667%	18,38	0,41667%	19,17
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	1,47	0,03333%	1,47	0,03333%	1,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	8,58	0,19444%	8,58	0,19444%	8,95
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	1,44	0,03258%	1,44	0,03258%	1,50
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	168,49	3,82000%	168,49	3,82000%	175,79
TOTAL :	4,49702%	198,36	4,49702%	198,36	4,49702%	206,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48
Terço constitucional de férias	2,77778%	122,52	2,77778%	122,52	2,77778%	127,83
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	30,63	0,69444%	30,63	0,69444%	31,96
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	0,92	0,02083%	0,92	0,02083%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	12,25	0,27778%	12,25	0,27778%	12,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	14,70	0,33333%	14,70	0,33333%	15,34
Subtotal	12,43750%	548,58	12,43750%	548,58	12,43750%	572,35
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	91,92	2,08390%	91,92	2,08390%	95,90
TOTAL :	14,52%	640,50	14,52%	640,50	14,52%	668,25
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	198,36	4,49702%	198,36	4,49702%	206,94
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	640,50	14,52140%	640,50	14,52140%	668,25
TOTAL :	45,52717%	2.008,09	45,52717%	2.008,09	45,52717%	2.095,05
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.503,24		R\$ 7.505,65		R\$ 7.783,60
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,29475%	472,31	6,53401%	490,42	6,30068%	490,42
LUCRO	8,75263%	698,07	9,06495%	724,84	8,76043%	724,84
TRIBUTOS	10,63050%	1.031,73	10,63050%	1.037,36	10,63050%	1.070,42
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	72,02	0,74210%	72,42	0,74210%	74,72
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	328,86	3,38840%	330,65	3,38840%	341,19
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	194,11	2,00000%	195,17	2,00000%	201,39
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	436,74	4,50000%	439,12	4,50000%	453,12
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,67788%	2.202,11	26,22946%	2.252,62	25,69161%	2.285,68
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.705,35	1	9.758,26	1	10.069,27

	%	VALOR ATUAL 4ºTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 490,08	11,11111%	R\$ 490,08	11,11111%	R\$ 511,30
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 367,56	8,33333%	R\$ 367,56	8,33333%	R\$ 383,48
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 143,70	3,25792%	R\$ 143,70	3,25792%	R\$ 149,92
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 168,49	3,82000%	R\$ 168,49	3,82000%	R\$ 175,79
Subtotal DGBM		R\$ 1.169,83		R\$ 1.169,83		R\$ 1.220,49
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,29475%	R\$ 73,64	6,53401%	R\$ 76,44	6,30068%	R\$ 76,90
Lucro (módulo 5)	8,75263%	R\$ 108,84	9,06495%	R\$ 112,97	8,76043%	R\$ 113,66
TOTAL DGBM		R\$ 1.352,31		R\$ 1.359,24		R\$ 1.411,05

Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)								
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%				
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%		
Revisão de preços em razão da redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ºTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (19.10.2023)
Salário Base		4.410,75		4.410,75		4.601,74		4.601,74
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.410,75		4.410,75		4.601,74		4.601,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.021,59		1.021,59		1.021,59		1.021,59
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Uniformes		62,81		65,22		65,22		65,22
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	66,16	1,50000%	66,16	1,50000%	69,03	1,50000%	69,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	44,11	1,00000%	44,11	1,00000%	46,02	1,00000%	46,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,82	0,20000%	8,82	0,20000%	9,20	0,20000%	9,20
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	110,27	2,50000%	110,27	2,50000%	115,04	2,50000%	115,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	352,86	8,00000%	352,86	8,00000%	368,14	8,00000%	368,14
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	130,34	2,95500%	130,34	2,95500%	135,98	2,95500%	135,98
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	26,46	0,60000%	26,46	0,60000%	27,61	0,60000%	27,61
TOTAL :	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	771,02	16,75500%	771,02
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	61,59	1,39625%	61,59	1,39625%	64,25	1,39625%	64,25
TOTAL :	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	447,73	9,72958%	447,73
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,91	0,02070%	0,91	0,02070%	0,95	0,02070%	0,95
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,15	0,00347%	0,15	0,00347%	0,16	0,00347%	0,16
TOTAL :	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,11	0,02417%	1,11

4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO									
VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
19,17	0,41667%	19,17	0,41667%	18,38	0,41667%	18,38	0,41667%	18,38	0,41667%
1,53	0,03333%	1,53	0,03333%	1,47	0,03333%	1,47	0,03333%	1,47	0,03333%
8,95	0,19444%	8,95	0,19444%	8,76	0,19444%	8,76	0,19444%	8,76	0,19444%
1,50	0,03258%	1,50	0,03258%	14,99	0,32579%	14,37	0,32579%	14,37	0,32579%
175,79	3,82000%	175,79	3,82000%	168,49	3,82000%	168,49	3,82000%	168,49	3,82000%
206,94	4,49702%	300,96	6,54023%	288,47	6,54023%	288,47	6,54023%	288,47	6,54023%
VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
383,48	8,33333%	383,48	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	367,56	8,33333%
127,83	2,77778%	127,83	2,77778%	122,52	2,77778%	122,52	2,77778%	122,52	2,77778%
31,96	0,69444%	31,96	0,69444%	30,63	0,69444%	30,63	0,69444%	30,63	0,69444%
0,96	0,02083%	0,96	0,02083%	0,92	0,02083%	0,92	0,02083%	0,92	0,02083%
12,78	0,27778%	12,78	0,27778%	12,25	0,27778%	12,25	0,27778%	12,25	0,27778%
15,34	0,33333%	15,34	0,33333%	14,70	0,33333%	14,70	0,33333%	14,70	0,33333%
572,35	12,43750%	672,35	12,43750%	648,58	12,43750%	648,58	12,43750%	648,58	12,43750%
95,90	2,08390%	95,90	2,08390%	91,92	2,08390%	91,92	2,08390%	91,92	2,08390%
TOTAL :		6,54023%		6,54023%		6,54023%		6,54023%	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		6,54023%		6,54023%		6,54023%		6,54023%	
Férias		8,33333%		8,33333%		8,33333%		8,33333%	
Terço constitucional de férias		2,77778%		2,77778%		2,77778%		2,77778%	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,69444%		0,69444%		0,69444%		0,69444%	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,02083%		0,92	0,02083%	0,92	0,02083%	0,92	0,02083%
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,27778%		12,25	0,27778%	12,25	0,27778%	12,25	0,27778%
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,33333%		14,70	0,33333%	14,70	0,33333%	14,70	0,33333%
Subtotal		12,43750%		648,58	12,43750%	648,58	12,43750%	648,58	12,43750%
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição		2,08390%		91,92	2,08390%	91,92	2,08390%	91,92	2,08390%
TOTAL :		14,522%		640,50	14,522%	640,50	14,522%	640,50	14,522%
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS		16,75500%		739,02	16,75500%	739,02	16,75500%	739,02	16,75500%
4.2 - 13º SALÁRIO		9,72958%		429,15	9,72958%	429,15	9,72958%	429,15	9,72958%
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02417%		1,06	0,02417%	1,06	0,02417%	1,06	0,02417%
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO		6,54023%		288,47	6,54023%	288,47	6,54023%	288,47	6,54023%
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		14,52140%		640,50	14,52140%	640,50	14,52140%	640,50	14,52140%
TOTAL :		47,57038%		2.098,20	47,57038%	2.098,20	47,57038%	2.098,20	47,57038%
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.593,35		R\$ 7.593,35		R\$ 7.593,35		R\$ 7.593,35	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
Percentuais		VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
6,29432%		477,95	6,53365%	496,28	6,29987%	496,28	6,29987%	496,28	6,29987%
8,75212%		706,41	9,06446%	733,50	8,75936%	733,50	8,75936%	733,50	8,75936%
10,63050%		1.044,11	10,63050%	1.049,80	10,63050%	1.083,32	10,63050%	1.083,32	10,63050%
0,74210%		72,89	0,74210%	75,28	0,74210%	75,63	0,74210%	75,63	0,74210%
3,38840%		332,80	3,38840%	334,62	3,38840%	345,30	3,38840%	345,30	3,38840%
Tributos Federais (PIS)									
Tributos Federais (COFINS)									
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)									
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		441,98	4,50000%	444,39	4,50000%	458,58	4,50000%	458,58	4,50000%
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		25,67694%		2.228,47	26,22861%	2.279,58	25,68973%	2.313,10	25,68973%
(categoria profissional)									
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade
1 POSTO		9.821,82	1	9.875,34	1	10.190,73	1	10.069,10	1
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TTULAR)									
%		VALOR ATUAL 4ºTA	%	REAJUSTADO (28.04.2023)	%	REFAPCTUADO (1º.05.2023)	%	VALOR REVISADO (19.10.2023)	
11,11111%		490,08	11,11111%	490,08	11,11111%	511,30	11,11111%	511,30	
8,33333%		367,56	8,33333%	367,56	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48	
3,25792%		143,70	3,25792%	143,70	3,25792%	149,92	3,25792%	149,92	
3,82000%		168,49	3,82000%	168,49	3,82000%	175,79	3,82000%	175,79	
1,169,83			1,169,83		1,169,83		1,220,49		
6,29432%		73,63	6,53365%	76,43	6,29987%	76,89	6,29987%	76,89	
8,75212%		108,83	9,06446%	112,97	8,75936%	113,64	8,75936%	113,64	
TOTAL DGBM		1.352,29	1.359,23	1.411,02				1.411,02	
13º salário do TTULAR (Submódulo 4.2)									
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constít. de férias e do 13º salário (TTULAR)		8,33333%	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48	8,33333%	383,48	
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)		3,82000%	3,82000%	175,79	3,82000%	175,79	3,82000%	175,79	
Subtotal DGBM		1,169,83	1,169,83		1,169,83		1,220,49		
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)		6,29432%	6,53365%	76,43	6,29987%	76,89	6,29987%	76,89	
Lucro (módulo 5)		8,75212%	9,06446%	112,97	8,75936%	113,64	8,75936%	113,64	

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Mestre de Obras (Posto de Trabalho)						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Salário Base		5.996,16		5.996,16		6.255,79
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.996,16		5.996,16		6.255,79
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.021,59		1.021,59		1.021,59
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	89,94	1,50000%	89,94	1,50000%	93,84
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	59,96	1,00000%	59,96	1,00000%	62,56
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	11,99	0,20000%	11,99	0,20000%	12,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	149,90	2,50000%	149,90	2,50000%	156,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	479,69	8,00000%	479,69	8,00000%	500,46
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	177,19	2,95500%	177,19	2,95500%	184,86
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	35,98	0,60000%	35,98	0,60000%	37,53
TOTAL :	16,75500%	1.004,65	16,75500%	1.004,65	16,75500%	1.048,15
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	499,68	8,33333%	499,68	8,33333%	521,32
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	83,72	1,39625%	83,72	1,39625%	87,35
TOTAL :	9,72958%	583,40	9,72958%	583,40	9,72958%	608,67

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	1,24	0,02070%	1,24	0,02070%	1,29
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,21	0,00347%	0,21	0,00347%	0,22
TOTAL :	0,02417%	1,45	0,02417%	1,45	0,02417%	1,51
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	24,98	0,41667%	24,98	0,41667%	26,07
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	2,00	0,03333%	2,00	0,03333%	2,09
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	11,66	0,19444%	11,66	0,19444%	12,16
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	1,95	0,03258%	1,95	0,03258%	2,04
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	229,05	3,82000%	229,05	3,82000%	238,97
TOTAL :	4,49702%	269,64	4,49702%	269,64	4,49702%	281,33
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	499,68	8,33333%	499,68	8,33333%	521,32
Terço constitucional de férias	2,77778%	166,56	2,77778%	166,56	2,77778%	173,77
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	41,64	0,69444%	41,64	0,69444%	43,44
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	1,25	0,02083%	1,25	0,02083%	1,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	16,66	0,27778%	16,66	0,27778%	17,38
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	19,99	0,33333%	19,99	0,33333%	20,85
Subtotal	12,43750%	745,78	12,43750%	745,78	12,43750%	778,06
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	124,95	2,08390%	124,95	2,08390%	130,36
TOTAL :	14,52%	870,73	14,52%	870,73	14,52%	908,42
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	1.004,65	16,75500%	1.004,65	16,75500%	1.048,15
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	583,40	9,72958%	583,40	9,72958%	608,67
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	1,45	0,02417%	1,45	0,02417%	1,51
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	269,64	4,49702%	269,64	4,49702%	281,33
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	870,73	14,52140%	870,73	14,52140%	908,42
TOTAL :	45,52717%	2.729,87	45,52717%	2.729,87	45,52717%	2.848,08
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.810,43		R\$ 9.812,84		R\$ 10.190,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,25630%	613,77	6,49455%	637,30	6,25375%	637,30
LUCRO	8,70177%	907,09	9,01299%	941,87	8,69848%	941,87
TRIBUTOS	10,63050%	1.347,85	10,63050%	1.355,08	10,63050%	1.400,02
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	94,09	0,74210%	94,60	0,74210%	97,73
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	429,62	3,38840%	431,92	3,38840%	446,25
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	253,58	2,00000%	254,94	2,00000%	263,40
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	570,56	4,50000%	573,62	4,50000%	592,64
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,58857%	2.868,71	26,13804%	2.934,25	25,58273%	2.979,19
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.679,15	1	12.747,09	1	13.169,87

	%	VALOR ATUAL 4ªTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 666,24	11,11111%	R\$ 666,24	11,11111%	R\$ 695,09
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 499,68	8,33333%	R\$ 499,68	8,33333%	R\$ 521,32
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 195,35	3,25792%	R\$ 195,35	3,25792%	R\$ 203,81
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 229,05	3,82000%	R\$ 229,05	3,82000%	R\$ 238,97
Subtotal DGBM		R\$ 1.590,32		R\$ 1.590,32		R\$ 1.659,19
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,25630%	R\$ 99,50	6,49455%	R\$ 103,28	6,25375%	R\$ 103,76
Lucro (módulo 5)	8,70177%	R\$ 147,04	9,01299%	R\$ 152,64	8,69848%	R\$ 153,35
TOTAL DGBM		R\$ 1.836,86		R\$ 1.846,24		R\$ 1.916,30

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Mestre de Obras (Posto de Trabalho) (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)								
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%				
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%		
Revisão de preços em razão da redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e da “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado”, com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (19.10.2023)
Salário Base		5.996,16		5.996,16		6.255,79		6.255,79
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.996,16		5.996,16		6.255,79		6.255,79
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.021,59		1.021,59		1.021,59		1.021,59
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Uniformes		62,81		65,22		65,22		65,22
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	89,94	1,50000%	89,94	1,50000%	93,84	1,50000%	93,84
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	59,96	1,00000%	59,96	1,00000%	62,56	1,00000%	62,56
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	11,99	0,20000%	11,99	0,20000%	12,51	0,20000%	12,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	149,90	2,50000%	149,90	2,50000%	156,39	2,50000%	156,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	479,69	8,00000%	479,69	8,00000%	500,46	8,00000%	500,46
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	177,19	2,95500%	177,19	2,95500%	184,86	2,95500%	184,86
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	35,98	0,60000%	35,98	0,60000%	37,53	0,60000%	37,53
TOTAL :	16,75500%	1.004,65	16,75500%	1.004,65	16,75500%	1.048,15	16,75500%	1.048,15
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	499,68	8,33333%	499,68	8,33333%	521,32	8,33333%	521,32
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	83,72	1,39625%	83,72	1,39625%	87,35	1,39625%	87,35
TOTAL :	9,72958%	583,40	9,72958%	583,40	9,72958%	608,67	9,72958%	608,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	1,24	0,02070%	1,24	0,02070%	1,29	0,02070%	1,29
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,21	0,00347%	0,21	0,00347%	0,22	0,00347%	0,22
TOTAL :	0,02417%	1,45	0,02417%	1,45	0,02417%	1,51	0,02417%	1,51

	Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	%	VALOR ATUAL 4ª TA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR RECAPITULADO (19.05.2023)	%	VALOR REVISADO (19.10.2023)
	13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	R\$	666,24	11,111111%	R\$	666,24	11,111111%	R\$	695,09
	Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constít. de férias e do 13º salário (TITULAR))	R\$	499,68	8,333333%	R\$	499,68	8,333333%	R\$	521,32
	Somatório das Multas do FGTS (Avisos Prévios Trabalhados e Indenizado)	R\$	195,35	3,25792%	R\$	195,35	3,25792%	R\$	203,81
	Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	R\$	229,05	3,820000%	R\$	229,05	3,820000%	R\$	238,97
	Subtotal DGBM	R\$	1.590,32		R\$	1.590,32		R\$	1.659,19
	Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	R\$	99,49	6,49429%	R\$	103,28	6,25314%	R\$	103,75
	Lucro (módulo 5)	R\$	147,03	9,01245%	R\$	152,63	8,69750%	R\$	153,33
	TOTAL DGBM	R\$	1.836,84		R\$	1.846,23		R\$	1.916,27

44. PROVISÃO PI RESCISÃO	1	12.837,38	1	12.906,14	1	13.334,86	1	13.169,68
44.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
44.1 - 13º SALÁRIO	16.75500%	1.004,65	16.75500%	1.004,65	16.75500%	1.048,15	16.75500%	1.048,15
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0.02417%	1,45	0.02417%	1,45	0.02417%	1,51	0.02417%	1,51
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	6.54023%	392,15	6.54023%	392,15	6.54023%	409,42	6.54023%	409,42
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14.52140%	870,73	14.52140%	870,73	14.52140%	908,42	14.52140%	908,42
TOTAL:	47,57038%	2.852,38	47,57038%	2.852,38	47,57038%	2.975,90	47,57038%	2.848,08
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	R\$ 9.932,94	Percentuais	R\$ 9.935,35	Percentuais	R\$ 10.318,50	Percentuais	R\$ 10.190,68
LUCRO	8.70125%	918,36	8.70125%	953,57	8.69750%	953,57	8.70125%	952,64
TRIBUTOS	10.63050%	1.364,68	10.63050%	1.371,99	10.63050%	1.417,57	10.63050%	1.400,00
Tributos Federais (PIS)	0.74210%	95,27	0.74210%	95,78	0.74210%	98,96	0.74210%	97,73
Tributos Federais (COFINS)	3.38840%	434,98	3.38840%	437,31	3.38840%	451,84	3.38840%	446,24
Tributos Estaduais	2.00000%	256,75	2.00000%	258,12	2.00000%	266,70	2.00000%	263,39
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4.50000%	577,68	4.50000%	580,78	4.50000%	600,07	4.50000%	592,64
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,58770%	2.904,44	26,13724%	2.970,79	25,58114%	3.016,37	25,58114%	2.979,00
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1	12.837,38	1	12.906,14	1	13.334,86	1	13.169,68	

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Oficial de Serviços Gerais						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Salário Base		2.244,16		2.244,16		2.341,33
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.244,16		2.244,16		2.341,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		107,35		107,35		101,52
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.128,94		1.128,94		1.123,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	33,66	1,50000%	33,66	1,50000%	35,12
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,44	1,00000%	22,44	1,00000%	23,41
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,49	0,20000%	4,49	0,20000%	4,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	56,10	2,50000%	56,10	2,50000%	58,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	179,53	8,00000%	179,53	8,00000%	187,31
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	66,31	2,95500%	66,31	2,95500%	69,19
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,46	0,60000%	13,46	0,60000%	14,05
TOTAL :	16,75500%	375,99	16,75500%	375,99	16,75500%	392,29
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	187,01	8,33333%	187,01	8,33333%	195,11
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	31,33	1,39625%	31,33	1,39625%	32,69
TOTAL :	9,72958%	218,34	9,72958%	218,34	9,72958%	227,80

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,46	0,02070%	0,46	0,02070%	0,48
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08
TOTAL :	0,02417%	0,54	0,02417%	0,54	0,02417%	0,56
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,35	0,41667%	9,35	0,41667%	9,76
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,75	0,03333%	0,75	0,03333%	0,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	4,36	0,19444%	4,36	0,19444%	4,55
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	0,73	0,03258%	0,73	0,03258%	0,76
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	85,73	3,82000%	85,73	3,82000%	89,44
TOTAL :	4,49702%	100,92	4,49702%	100,92	4,49702%	105,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	187,01	8,33333%	187,01	8,33333%	195,11
Terço constitucional de férias	2,77778%	62,34	2,77778%	62,34	2,77778%	65,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	15,58	0,69444%	15,58	0,69444%	16,26
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	0,47	0,02083%	0,47	0,02083%	0,49
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	6,23	0,27778%	6,23	0,27778%	6,50
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	7,48	0,33333%	7,48	0,33333%	7,80
Subtotal	12,43750%	279,11	12,43750%	279,11	12,43750%	291,20
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	46,77	2,08390%	46,77	2,08390%	48,79
TOTAL :	14,52%	325,88	14,52%	325,88	14,52%	339,99
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	375,99	16,75500%	375,99	16,75500%	392,29
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	218,34	9,72958%	218,34	9,72958%	227,80
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	0,54	0,02417%	0,54	0,02417%	0,56
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	100,92	4,49702%	100,92	4,49702%	105,29
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	325,88	14,52140%	325,88	14,52140%	339,99
TOTAL :	45,52717%	1.021,67	45,52717%	1.021,67	45,52717%	1.065,93
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.457,58		R\$ 4.459,99		R\$ 4.595,59
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,25743%	278,93	6,49396%	289,63	6,30235%	289,63
LUCRO	8,70367%	412,25	9,01251%	428,06	8,76235%	428,06
TRIBUTOS	10,63050%	612,43	10,63050%	615,88	10,63050%	632,02
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	42,75	0,74210%	42,99	0,74210%	44,12
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	195,21	3,38840%	196,31	3,38840%	201,45
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	115,22	2,00000%	115,87	2,00000%	118,91
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	259,25	4,50000%	260,71	4,50000%	267,54
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,59160%	1.303,61	26,13697%	1.333,57	25,69520%	1.349,71
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.761,20	1	5.793,56	1	5.945,29

	%	VALOR ATUAL 4ªTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 249,35	11,11111%	R\$ 249,35	11,11111%	R\$ 260,15
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 187,01	8,33333%	R\$ 187,01	8,33333%	R\$ 195,11
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 73,11	3,25792%	R\$ 73,11	3,25792%	R\$ 76,28
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 85,73	3,82000%	R\$ 85,73	3,82000%	R\$ 89,44
Subtotal DGBM		R\$ 595,20		R\$ 595,20		R\$ 620,98
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,25743%	R\$ 37,24	6,49396%	R\$ 38,65	6,30235%	R\$ 39,14
Lucro (módulo 5)	8,70367%	R\$ 55,05	9,01251%	R\$ 57,13	8,76235%	R\$ 57,84
TOTAL DGBM		R\$ 687,49		R\$ 690,98		R\$ 717,96

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Oficial de Serviços Gerais (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)								
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%				
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%		
Revisão de preços em razão da redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ºTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (19.10.2023)
Salário Base		2.244,16		2.244,16		2.341,33		2.341,33
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.244,16		2.244,16		2.341,33		2.341,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		107,35		107,35		101,52		101,52
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.128,94		1.128,94		1.123,11		1.123,11
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Uniformes		62,81		65,22		65,22		65,22
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	33,66	1,50000%	33,66	1,50000%	35,12	1,50000%	35,12
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,44	1,00000%	22,44	1,00000%	23,41	1,00000%	23,41
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,49	0,20000%	4,49	0,20000%	4,68	0,20000%	4,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	56,10	2,50000%	56,10	2,50000%	58,53	2,50000%	58,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	179,53	8,00000%	179,53	8,00000%	187,31	8,00000%	187,31
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	66,31	2,95500%	66,31	2,95500%	69,19	2,95500%	69,19
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,46	0,60000%	13,46	0,60000%	14,05	0,60000%	14,05
TOTAL :	16,75500%	375,99	16,75500%	375,99	16,75500%	392,29	16,75500%	392,29
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	187,01	8,33333%	187,01	8,33333%	195,11	8,33333%	195,11
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	31,33	1,39625%	31,33	1,39625%	32,69	1,39625%	32,69
TOTAL :	9,72958%	218,34	9,72958%	218,34	9,72958%	227,80	9,72958%	227,80
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,46	0,02070%	0,46	0,02070%	0,48	0,02070%	0,48
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08
TOTAL :	0,02417%	0,54	0,02417%	0,54	0,02417%	0,56	0,02417%	0,56

4.4. PROVISÃO PA RESCISÃO									
VALORES	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,41667%		9,35		0,41667%		9,35
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,033333%		0,75		0,033333%		0,75
VALORES	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		1,94444%		43,64		1,94444%		43,64
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,32579%		7,31		0,32579%		7,31
VALORES	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%		85,73		3,82000%		85,73
	TOTAL :		6,540233%		146,78		6,540233%		146,78
VALORES	Férias		8,333333%		187,01		8,333333%		187,01
	Terço constitucional de férias		2,77778%		62,34		2,77778%		62,34
VALORES	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,69444%		15,58		0,69444%		15,58
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,02083%		0,47		0,02083%		0,47
VALORES	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,27778%		6,23		0,27778%		6,23
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,333333%		7,48		0,333333%		7,48
VALORES	Subtotal		12,43750%		279,11		12,43750%		279,11
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição		2,08390%		46,77		2,08390%		46,77
VALORES	TOTAL :		14,522%		325,88		14,522%		325,88
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
VALORES	4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS		16,75500%		375,99		16,75500%		375,99
	4.2 - 13º SALÁRIO		9,72958%		218,34		9,72958%		218,34
VALORES	4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02417%		0,54		0,02417%		0,54
	4.4 - PROVISÃO RESCISÃO		6,540233%		146,78		6,540233%		146,78
VALORES	4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		14,52140%		325,88		14,52140%		325,88
	TOTAL :		47,57038%		1.067,53		47,57038%		1.067,53
VALORES	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais		VALORES		Percentuais		VALORES
	Taxa de Administração (Custos Indiretos)		6,25633%		281,75		6,49267%		292,55
VALORES	LUCRO		8,70227%		416,42		9,01113%		432,39
	Tributos Federais (PIS)		10,63050%		618,74		10,63050%		622,20
VALORES	Tributos Federais (COFINS)		0,74210%		43,19		0,74210%		43,44
	Tributos Municipais (ISS)		3,38840%		197,22		3,38840%		198,32
VALORES	Tributos Estaduais		0,00000%		0,00		0,00000%		0,00
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		2,00000%		116,41		2,00000%		117,06
VALORES	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		25,58910%		1.316,91		26,13430%		1.347,14
	(categoria profissional)		Quantidade		VALORES		Quantidade		VALORES
VALORES	1 POSTO		1		5.820,34		1		5.852,99
	5.945,05		1		6.006,95		1		6.069,95

Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	%	11,111111%	R\$	249,35	11,111111%	R\$	249,35	11,111111%	R\$	260,15	
	VALOR ATUAL 4ªTA	%	11,111111%	R\$	187,01	8,333333%	R\$	187,01	8,333333%	R\$	195,11
		%	3,25792%	R\$	73,11	3,25792%	R\$	76,28	3,25792%	R\$	76,28
	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	3,82000%	R\$	85,73	3,82000%	R\$	85,73	3,82000%	R\$	89,44
		%	6,49267%	R\$	595,20	6,30029%	R\$	620,98	6,30029%	R\$	620,98
	VALOR REAJUSTADO (19.10.2023)	%	8,70227%	R\$	55,04	9,011133%	R\$	57,12	8,75994%	R\$	57,82
		%	6,25633%	R\$	37,24	6,30029%	R\$	39,12	6,30029%	R\$	39,12
	TOTAL DGBM										
	Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)										
	Subtotal DGBM										
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)											
Somatório das Multas do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)											
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constít. de férias e do 13º salário (TITULAR)											
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)											

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Ajudante de Serviços Gerais						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Salário Base		1.527,97		1.527,97		1.594,13
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.527,97		1.527,97		1.594,13
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		150,32		150,32		146,35
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.171,91		1.171,91		1.167,94
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	22,92	1,50000%	22,92	1,50000%	23,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	15,28	1,00000%	15,28	1,00000%	15,94
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,06	0,20000%	3,06	0,20000%	3,19
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	38,20	2,50000%	38,20	2,50000%	39,85
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	122,24	8,00000%	122,24	8,00000%	127,53
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	45,15	2,95500%	45,15	2,95500%	47,11
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,17	0,60000%	9,17	0,60000%	9,56
TOTAL :	16,75500%	256,02	16,75500%	256,02	16,75500%	267,09
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	127,33	8,33333%	127,33	8,33333%	132,84
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	21,33	1,39625%	21,33	1,39625%	22,26
TOTAL :	9,72958%	148,66	9,72958%	148,66	9,72958%	155,10

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,32	0,02070%	0,32	0,02070%	0,33
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,05	0,00347%	0,05	0,00347%	0,06
TOTAL :	0,02417%	0,37	0,02417%	0,37	0,02417%	0,39
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	6,37	0,41667%	6,37	0,41667%	6,64
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,51	0,03333%	0,51	0,03333%	0,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	2,97	0,19444%	2,97	0,19444%	3,10
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	0,50	0,03258%	0,50	0,03258%	0,52
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	58,37	3,82000%	58,37	3,82000%	60,90
TOTAL :	4,49702%	68,72	4,49702%	68,72	4,49702%	71,69
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	127,33	8,33333%	127,33	8,33333%	132,84
Terço constitucional de férias	2,77778%	42,44	2,77778%	42,44	2,77778%	44,28
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	10,61	0,69444%	10,61	0,69444%	11,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	0,32	0,02083%	0,32	0,02083%	0,33
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,24	0,27778%	4,24	0,27778%	4,43
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	5,09	0,33333%	5,09	0,33333%	5,31
Subtotal	12,43750%	190,03	12,43750%	190,03	12,43750%	198,26
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	31,84	2,08390%	31,84	2,08390%	33,22
TOTAL :	14,52%	221,87	14,52%	221,87	14,52%	231,48
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	256,02	16,75500%	256,02	16,75500%	267,09
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	148,66	9,72958%	148,66	9,72958%	155,10
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	0,37	0,02417%	0,37	0,02417%	0,39
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	68,72	4,49702%	68,72	4,49702%	71,69
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	221,87	14,52140%	221,87	14,52140%	231,48
TOTAL :	45,52717%	695,64	45,52717%	695,64	45,52717%	725,75
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.458,33		R\$ 3.460,74		R\$ 3.553,04
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,34526%	219,44	6,58385%	227,85	6,41282%	227,85
LUCRO	8,81839%	324,32	9,12978%	336,76	8,90690%	336,76
TRIBUTOS	10,63050%	476,05	10,63050%	478,82	10,63050%	489,79
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	33,23	0,74210%	33,43	0,74210%	34,19
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	151,74	3,38840%	152,62	3,38840%	156,12
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	89,56	2,00000%	90,08	2,00000%	92,15
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	201,52	4,50000%	202,69	4,50000%	207,33
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,79415%	1.019,81	26,34413%	1.043,43	25,95022%	1.054,40
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.478,14	1	4.504,17	1	4.607,44

	%	VALOR ATUAL 4ªTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 169,77	11,11111%	R\$ 169,77	11,11111%	R\$ 177,13
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 127,33	8,33333%	R\$ 127,33	8,33333%	R\$ 132,84
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 49,78	3,25792%	R\$ 49,78	3,25792%	R\$ 51,94
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 58,37	3,82000%	R\$ 58,37	3,82000%	R\$ 60,90
Subtotal DGBM		R\$ 405,25		R\$ 405,25		R\$ 422,81
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,34526%	R\$ 25,71	6,58385%	R\$ 26,68	6,41282%	R\$ 27,11
Lucro (módulo 5)	8,81839%	R\$ 38,00	9,12978%	R\$ 39,43	8,90690%	R\$ 40,07
TOTAL DGBM		R\$ 468,96		R\$ 471,36		R\$ 489,99

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Ajudante de Serviços Gerais (com Aviso Prévio Trabalhado e sua incidência)								
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%				
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%		
Revisão de preços em razão da redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ºTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (19.10.2023)
Salário Base		1.527,97		1.527,97		1.594,13		1.594,13
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade SM								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.527,97		1.527,97		1.594,13		1.594,13
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		150,32		150,32		146,35		146,35
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.171,91		1.171,91		1.167,94		1.167,94
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Uniformes		62,81		65,22		65,22		65,22
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	22,92	1,50000%	22,92	1,50000%	23,91	1,50000%	23,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	15,28	1,00000%	15,28	1,00000%	15,94	1,00000%	15,94
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,06	0,20000%	3,06	0,20000%	3,19	0,20000%	3,19
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	38,20	2,50000%	38,20	2,50000%	39,85	2,50000%	39,85
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	122,24	8,00000%	122,24	8,00000%	127,53	8,00000%	127,53
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	45,15	2,95500%	45,15	2,95500%	47,11	2,95500%	47,11
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,17	0,60000%	9,17	0,60000%	9,56	0,60000%	9,56
TOTAL :	16,75500%	256,02	16,75500%	256,02	16,75500%	267,09	16,75500%	267,09
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	127,33	8,33333%	127,33	8,33333%	132,84	8,33333%	132,84
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	21,33	1,39625%	21,33	1,39625%	22,26	1,39625%	22,26
TOTAL :	9,72958%	148,66	9,72958%	148,66	9,72958%	155,10	9,72958%	155,10
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,32	0,02070%	0,32	0,02070%	0,33	0,02070%	0,33
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,05	0,00347%	0,05	0,00347%	0,06	0,00347%	0,06
TOTAL :	0,02417%	0,37	0,02417%	0,37	0,02417%	0,39	0,02417%	0,39

Empresa: RENOVAR ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 0030/2021
 Vigência: 28/04/2021 a 27/10/2023

Apoio Técnico Administrativo – Controle de Almoxarifado						
Reajuste de preços dos itens do Módulo 3 - Insumos Diversos, Módulo 5 - "Lucro" e "Taxa Administrativa", "Serviços sob demanda", "Materiais e Insumos", "Sistema de Ponto Eletrônico" e "Depreciação Ferramental" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 28 de abril de 2023.				3,83438%		
Repactuação de preços em consonância com a CCT - 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF para os itens "2, 3, 4, 5, 6 e 7", com vigência a partir de 1º de maio de 2023						4,33%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL 4ªTA	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Salário Base		2.210,35		2.210,35		2.306,06
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intra jornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.210,35		2.210,35		2.306,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 22 dias - 6% - Salário Base)		109,38		109,38		103,64
Auxílio Alimentação		917,84		917,84		917,84
Café da manhã (R\$ 4,21 x 22 dias)		92,62		92,62		92,62
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cláusula 18º)		11,13		11,13		11,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.130,97		1.130,97		1.125,23
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Uniformes		62,81		65,22		65,22
EPI's						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		62,81		65,22		65,22
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	33,16	1,50000%	33,16	1,50000%	34,59
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,10	1,00000%	22,10	1,00000%	23,06
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,42	0,20000%	4,42	0,20000%	4,61
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	55,26	2,50000%	55,26	2,50000%	57,65
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	176,83	8,00000%	176,83	8,00000%	184,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,95500%	65,32	2,95500%	65,32	2,95500%	68,14
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,26	0,60000%	13,26	0,60000%	13,84
TOTAL :	16,75500%	370,35	16,75500%	370,35	16,75500%	386,37
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33333%	184,20	8,33333%	184,20	8,33333%	192,17
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39625%	30,86	1,39625%	30,86	1,39625%	32,20
TOTAL :	9,72958%	215,06	9,72958%	215,06	9,72958%	224,37

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02070%	0,46	0,02070%	0,46	0,02070%	0,48
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08	0,00347%	0,08
TOTAL :	0,02417%	0,54	0,02417%	0,54	0,02417%	0,56
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	9,21	0,41667%	9,21	0,41667%	9,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,74	0,03333%	0,74	0,03333%	0,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,19444%	4,30	0,19444%	4,30	0,19444%	4,48
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03258%	0,72	0,03258%	0,72	0,03258%	0,75
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	84,44	3,82000%	84,44	3,82000%	88,09
TOTAL :	4,49702%	99,41	4,49702%	99,41	4,49702%	103,70
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	184,20	8,33333%	184,20	8,33333%	192,17
Terço constitucional de férias	2,77778%	61,40	2,77778%	61,40	2,77778%	64,06
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,69444%	15,35	0,69444%	15,35	0,69444%	16,01
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02083%	0,46	0,02083%	0,46	0,02083%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	6,14	0,27778%	6,14	0,27778%	6,41
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33333%	7,37	0,33333%	7,37	0,33333%	7,69
Subtotal	12,43750%	274,92	12,43750%	274,92	12,43750%	286,82
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,08390%	46,06	2,08390%	46,06	2,08390%	48,06
TOTAL :	14,52%	320,98	14,52%	320,98	14,52%	334,88
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1 - PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,75500%	370,35	16,75500%	370,35	16,75500%	386,37
4.2 - 13º SALÁRIO	9,72958%	215,06	9,72958%	215,06	9,72958%	224,37
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02417%	0,54	0,02417%	0,54	0,02417%	0,56
4.4 - PROVISÃO RESCISÃO	4,49702%	99,41	4,49702%	99,41	4,49702%	103,70
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,52140%	320,98	14,52140%	320,98	14,52140%	334,88
TOTAL :	45,52717%	1.006,34	45,52717%	1.006,34	45,52717%	1.049,88
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.410,47		R\$ 4.412,88		R\$ 4.546,39
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,26010%	276,10	6,49666%	286,69	6,30588%	286,69
LUCRO	8,70743%	408,08	9,01636%	423,73	8,76729%	423,73
TRIBUTOS	10,63050%	606,00	10,63050%	609,41	10,63050%	625,29
Tributos Federais (PIS)	0,74210%	42,30	0,74210%	42,54	0,74210%	43,65
Tributos Federais (COFINS)	3,38840%	193,16	3,38840%	194,25	3,38840%	199,31
Tributos Estaduais						
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	114,01	2,00000%	114,65	2,00000%	117,64
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	256,53	4,50000%	257,97	4,50000%	264,69
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	25,59803%	1.290,18	26,14352%	1.319,83	25,70367%	1.335,71
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.700,65	1	5.732,71	1	5.882,10

	%	VALOR ATUAL 4ªTA	%	VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 245,59	11,11111%	R\$ 245,59	11,11111%	R\$ 256,23
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33333%	R\$ 184,20	8,33333%	R\$ 184,20	8,33333%	R\$ 192,17
Inc. do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constit. de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,25792%	R\$ 72,01	3,25792%	R\$ 72,01	3,25792%	R\$ 75,13
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 84,44	3,82000%	R\$ 84,44	3,82000%	R\$ 88,09
Subtotal DGBM		R\$ 586,24		R\$ 586,24		R\$ 611,62
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,26010%	R\$ 36,70	6,49666%	R\$ 38,09	6,30588%	R\$ 38,57
Lucro (módulo 5)	8,70743%	R\$ 54,24	9,01636%	R\$ 56,29	8,76729%	R\$ 57,00
TOTAL DGBM		R\$ 677,18		R\$ 680,62		R\$ 707,19

VALOR ATUAL (4º TA)									VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)				3,83438%
UNIFORME													
CÓD SINFRA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	BDI (%)	CUSTO UNITÁRIO ⁴	CUSTO DIRETO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO ⁴	CUSTO DIRETO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	
SF-00823	Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas	pç	40,00	19,10%	R\$ 29,61	R\$ 1.184,40	R\$ 35,27	R\$ 1.410,80	R\$ 30,75	R\$ 1.230,00	R\$ 36,62	R\$ 1.464,80	
SF-00824	Camisa polo manga longa com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas	pç	270,00	19,10%	R\$ 33,18	R\$ 8.958,60	R\$ 39,52	R\$ 10.670,40	R\$ 34,45	R\$ 9.301,50	R\$ 41,03	R\$ 11.078,10	
SF-00825	Calças de material resistente e cor escura	pç	310,00	19,10%	R\$ 36,53	R\$ 11.324,30	R\$ 43,51	R\$ 13.488,10	R\$ 37,93	R\$ 11.758,30	R\$ 45,17	R\$ 14.002,70	
SF-00826	Gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa	pç	135,00	19,10%	R\$ 18,01	R\$ 2.431,35	R\$ 21,45	R\$ 2.895,75	R\$ 18,70	R\$ 2.524,50	R\$ 22,27	R\$ 3.006,45	
SF-00827	Bota com solado de borracha	par	155,00	19,10%	R\$ 78,85	R\$ 12.221,75	R\$ 93,91	R\$ 14.556,05	R\$ 81,87	R\$ 12.689,85	R\$ 97,51	R\$ 15.114,05	
SF-00828	Bota de borracha de cano longo	par	31,00	19,10%	R\$ 41,49	R\$ 1.286,19	R\$ 49,41	R\$ 1.531,71	R\$ 43,08	R\$ 1.335,48	R\$ 51,31	R\$ 1.590,61	
SF-00829	Capa de chuva	pç	62,00	19,10%	R\$ 122,09	R\$ 7.569,58	R\$ 145,41	R\$ 9.015,42	R\$ 126,77	R\$ 7.859,74	R\$ 150,98	R\$ 9.360,76	
SF-00830	Capacete de segurança	pç	31,00	19,10%	R\$ 37,30	R\$ 1.156,30	R\$ 44,42	R\$ 1.377,02	R\$ 38,73	R\$ 1.200,63	R\$ 46,13	R\$ 1.430,03	
SF-00831	Cinto de segurança tipo paraquedista	pç	4,00	19,10%	R\$ 647,86	R\$ 2.591,44	R\$ 771,60	R\$ 3.086,40	R\$ 672,70	R\$ 2.690,80	R\$ 801,19	R\$ 3.204,76	
SF-00832	Lanterna profissional	pç	4,00	19,10%	R\$ 168,03	R\$ 672,12	R\$ 200,12	R\$ 800,48	R\$ 174,47	R\$ 697,88	R\$ 207,79	R\$ 831,16	
SF-00833	Lanterna para capacete	pç	4,00	19,10%	R\$ 67,01	R\$ 268,04	R\$ 79,81	R\$ 319,24	R\$ 69,58	R\$ 278,32	R\$ 82,87	R\$ 331,48	
SF-00834	Luva de borracha	par	27,00	19,10%	R\$ 230,40	R\$ 6.220,80	R\$ 274,41	R\$ 7.409,07	R\$ 239,23	R\$ 6.459,21	R\$ 284,92	R\$ 7.692,84	
SF-00835	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	pç	155,00	19,10%	R\$ 4,74	R\$ 734,70	R\$ 5,65	R\$ 875,75	R\$ 4,92	R\$ 762,60	R\$ 5,86	R\$ 908,30	
SF-00836	Óculos de segurança com proteção lateral total	pç	155,00	19,10%	R\$ 8,61	R\$ 1.334,55	R\$ 10,25	R\$ 1.588,75	R\$ 8,94	R\$ 1.385,70	R\$ 10,65	R\$ 1.650,75	
SF-00837	Protetor auditivo flexível de inserção	pç	310,00	19,10%	R\$ 2,75	R\$ 852,50	R\$ 3,28	R\$ 1.016,80	R\$ 2,86	R\$ 886,60	R\$ 3,41	R\$ 1.057,10	
SF-00838	Protetor Facial	pç	10,00	19,10%	R\$ 213,47	R\$ 2.134,70	R\$ 254,24	R\$ 2.542,40	R\$ 221,66	R\$ 2.216,60	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00	
SF-00839	Talabarte de Posicionamento (Restrição de Movimento)	pç	4,00	19,10%	R\$ 251,43	R\$ 1.005,72	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80	R\$ 261,07	R\$ 1.044,28	R\$ 310,93	R\$ 1.243,72	
SF-00840	Talabarte em Y	pç	4,00	19,10%	R\$ 286,99	R\$ 1.147,96	R\$ 341,81	R\$ 1.367,24	R\$ 297,99	R\$ 1.191,96	R\$ 354,91	R\$ 1.419,64	
SF-00841	Travaquedas Deslizante Para Corda	pç	4,00	19,10%	R\$ 276,35	R\$ 1.105,40	R\$ 329,13	R\$ 1.316,52	R\$ 286,95	R\$ 1.147,80	R\$ 341,76	R\$ 1.367,04	
SF-00842	Travaquedas Deslizante Para Cabo de Aço	pç	4,00	19,10%	R\$ 330,68	R\$ 1.322,72	R\$ 393,84	R\$ 1.575,36	R\$ 343,36	R\$ 1.373,44	R\$ 408,94	R\$ 1.635,76	
SF-00843	Uniforme Antichamas de Proteção Contra Arcos Elétricos	pç	4,00	19,10%	R\$ 230,71	R\$ 922,84	R\$ 274,78	R\$ 1.099,12	R\$ 239,56	R\$ 958,24	R\$ 285,32	R\$ 1.141,28	
TOTAL GLOBAL					TOTAL GLOBAL			R\$ 79.140,18	TOTAL GLOBAL			R\$ 82.171,33	
TOTAL MENSAL					TOTAL MENSAL			R\$ 2.638,01	TOTAL MENSAL			R\$ 2.739,04	
TOTAL MENSAL/ 31 FUNCIONÁRIOS					TOTAL MENSAL/ 42 FUNCIONÁRIOS			R\$ 62,81	TOTAL MENSAL/ 42 FUNCIONÁRIOS			R\$ 65,22	

VALOR ATUAL (4*TA)										VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)			3,83438%		
ITEM 2 - SERVIÇOS SOB DEMANDA															
		DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO ^o	BDI (%)	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
2.1		Serviços de Apoio													
2.1.1	SF-00941	Plataforma de trabalho aéreo tesoura	dia	315	0,30	19,10%	R\$ 22.558,76	R\$ 226,28	R\$ 21.383,48	R\$ 269,50	R\$ 25.467,75	R\$ 234,96	R\$ 22.203,72	R\$ 279,94	R\$ 26.444,88
2.1.2	SF-00821	Plataforma de trabalho aéreo articulada	dia	315	0,30	19,10%	R\$ 22.558,75	R\$ 226,28	R\$ 21.383,48	R\$ 269,50	R\$ 25.467,75	R\$ 234,96	R\$ 22.203,72	R\$ 279,94	R\$ 26.444,88
2.1.3	SF-00948	Locação de andaime suspenso tipo leve	un x mês	3	0,30	19,10%	R\$ 569,07	R\$ 569,07	R\$ 530,98	R\$ 702,54	R\$ 632,29	R\$ 612,49	R\$ 551,34	R\$ 729,48	R\$ 655,33
2.1.4	SF-00995	Montagem e desmontagem de andaime suspenso tipo leve (balancim)	un	10	0,30	19,10%	R\$ 857,52	R\$ 270,94	R\$ 812,82	R\$ 322,69	R\$ 968,07	R\$ 281,33	R\$ 843,99	R\$ 335,18	R\$ 1.005,18
2.1.5	SF-00996	Deslocamento de andaime suspenso tipo leve (balancim)	un	10	0,30	19,10%	R\$ 857,52	R\$ 270,94	R\$ 812,82	R\$ 322,69	R\$ 968,07	R\$ 281,33	R\$ 843,99	R\$ 335,06	R\$ 1.005,18
2.1.6	SF-00948	Andaime fachadero	m2 x mês	3400	0,30	19,10%	R\$ 3.401,50	R\$ 3,16	R\$ 3.223,20	R\$ 3,76	R\$ 3.836,20	R\$ 3,28	R\$ 3.345,60	R\$ 3,91	R\$ 3.988,20
2.1.7	SF-00937	Montagem e desmontagem de andaime fachadero	m2	3400	0,30	19,10%	R\$ 3.522,98	R\$ 3,27	R\$ 3.335,40	R\$ 3,89	R\$ 3.967,80	R\$ 3,40	R\$ 3.468,00	R\$ 4,05	R\$ 4.131,00
2.1.8	SF-00949	Andaime tubular (aluguel/mês)	m x mês	120	0,30	19,10%	R\$ 150,07	R\$ 3,95	R\$ 142,20	R\$ 4,70	R\$ 169,20	R\$ 4,10	R\$ 147,60	R\$ 4,88	R\$ 175,68
2.1.9	SF-00938	Montagem e desmontagem de andaime tubular	m	120	0,30	19,10%	R\$ 107,19	R\$ 2,82	R\$ 101,52	R\$ 3,38	R\$ 120,96	R\$ 2,93	R\$ 105,48	R\$ 3,49	R\$ 125,64
2.1.10	SF-00968	Sistema Guarda-corpo-Rodapé (GCR) metálico	m x mês	1300	0,30	19,10%	R\$ 2.926,29	R\$ 7,11	R\$ 2.772,90	R\$ 8,47	R\$ 3.303,30	R\$ 7,38	R\$ 2.876,20	R\$ 8,79	R\$ 3.428,10
2.1.11	SF-01103	Locação de Retroescavadeira com Pá Carregadeira sobre Rodas	dia	20	0,30	19,10%	R\$ 4.287,60	R\$ 677,38	R\$ 4.084,16	R\$ 806,74	R\$ 4.840,44	R\$ 703,33	R\$ 4.219,98	R\$ 837,87	R\$ 5.028,02
2.1.12	SF-00985	Locação de Caminhão Munck	dia	30	0,30	19,10%	R\$ 5.359,50	R\$ 564,48	R\$ 5.080,14	R\$ 672,27	R\$ 6.050,43	R\$ 588,10	R\$ 5.274,90	R\$ 698,05	R\$ 6.282,45
2.1.13	SF-01104	Projeto de Impermeabilização	m2	16000	0,30	19,10%	R\$ 21.723,84	R\$ 4,29	R\$ 20.592,00	R\$ 5,11	R\$ 24.528,00	R\$ 4,45	R\$ 21.360,00	R\$ 5,30	R\$ 25.440,00
2.1.14	SF-00015	Locação de caçambas	un	375	0,30	19,10%	R\$ 34.836,75	R\$ 293,52	R\$ 33.021,00	R\$ 349,68	R\$ 39.327,75	R\$ 304,77	R\$ 34.286,63	R\$ 362,98	R\$ 40.835,25
2.1.15	SF-01075	Sondagem	m	20	0,30	19,10%	R\$ 2.858,40	R\$ 451,57	R\$ 2.709,42	R\$ 537,82	R\$ 3.226,92	R\$ 468,88	R\$ 2.813,28	R\$ 558,44	R\$ 3.350,64
2.1.16	SF-01223	Sondagem - Perfuração adicional de furo	un	100	0,30	19,10%	R\$ 2.072,34	R\$ 65,48	R\$ 1.964,40	R\$ 77,99	R\$ 2.339,70	R\$ 67,99	R\$ 2.039,70	R\$ 80,98	R\$ 2.429,40
2.1.17	SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	un	20	0,30	19,10%	R\$ 13.220,10	R\$ 2.088,52	R\$ 12.531,12	R\$ 2.487,43	R\$ 14.924,58	R\$ 2.168,60	R\$ 13.011,60	R\$ 2.582,80	R\$ 15.496,80
2.2		Serviços de Manutenção nos Sistemas de Revestimentos													
2.2.1	SF-00091	Chapisco com argamassa traço 1:3	m2	1380	0,30	19,10%	R\$ 1.755,10	R\$ 4,02	R\$ 1.664,28	R\$ 4,79	R\$ 1.983,06	R\$ 4,17	R\$ 1.736,38	R\$ 4,97	R\$ 2.057,58
2.2.2	SF-00993	Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm	m2	1380	0,30	19,10%	R\$ 6.903,04	R\$ 15,81	R\$ 6.545,34	R\$ 18,83	R\$ 7.795,62	R\$ 16,42	R\$ 6.787,88	R\$ 19,56	R\$ 8.097,84
2.2.3	SF-00106	Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente	m2	450	0,30	19,10%	R\$ 2.894,13	R\$ 20,32	R\$ 2.743,20	R\$ 24,20	R\$ 3.287,00	R\$ 21,10	R\$ 2.848,50	R\$ 25,13	R\$ 3.392,55
2.2.4	SF-01105	Laminado decorativo de alta pressão (LDAP)	m2	180	0,30	19,10%	R\$ 5.016,49	R\$ 88,06	R\$ 4.755,24	R\$ 104,88	R\$ 5.663,52	R\$ 91,44	R\$ 4.937,76	R\$ 108,91	R\$ 5.881,14
2.2.5	SF-01104	Cerâmica para revestimento de superfícies internas ou externas - Linha Administrativa	m2	860	0,30	19,10%	R\$ 11.799,48	R\$ 43,35	R\$ 11.184,30	R\$ 51,63	R\$ 13.320,54	R\$ 45,01	R\$ 11.612,58	R\$ 53,61	R\$ 13.831,38
2.2.6	SF-00107	Granito cinza Andorinha para piso	m2	420	0,30	19,10%	R\$ 24.760,89	R\$ 186,27	R\$ 23.470,02	R\$ 221,85	R\$ 27.953,10	R\$ 193,41	R\$ 24.369,66	R\$ 230,35	R\$ 29.024,10
2.2.7	SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	200	0,30	19,10%	R\$ 14.649,30	R\$ 231,43	R\$ 13.895,80	R\$ 275,63	R\$ 16.537,80	R\$ 240,30	R\$ 14.418,00	R\$ 286,20	R\$ 17.172,00
2.2.8	SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	400	0,30	19,10%	R\$ 9.148,88	R\$ 293,01	R\$ 8.670,30	R\$ 344,21	R\$ 10.336,30	R\$ 300,33	R\$ 9.002,10	R\$ 357,41	R\$ 10.722,30
2.2.9	SF-00110	Granito Preto São Gabriel para piso	m2	60	0,30	19,10%	R\$ 5.145,12	R\$ 270,94	R\$ 4.876,92	R\$ 322,69	R\$ 5.808,42	R\$ 281,33	R\$ 5.063,94	R\$ 335,06	R\$ 6.031,06
2.2.10	SF-00111	Granito Preto São Gabriel para rodapé	m2	20	0,30	19,10%	R\$ 2.036,61	R\$ 321,74	R\$ 1.930,44	R\$ 383,19	R\$ 2.299,14	R\$ 334,08	R\$ 2.004,48	R\$ 397,99	R\$ 2.387,34
2.2.11	SF-00112	Granito Preto São Gabriel para soleira e peitoril	m2	20	0,30	19,10%	R\$ 2.543,98	R\$ 401,90	R\$ 2.411,40	R\$ 478,66	R\$ 2.871,96	R\$ 417,31	R\$ 2.503,86	R\$ 497,02	R\$ 2.982,12
2.2.12	SF-01106	Granito Preto Absoluto para revestimento de superfícies internas e externas - Linha Administrativa	m2	130	0,30	19,10%	R\$ 25.314,71	R\$ 615,27	R\$ 23.995,53	R\$ 732,79	R\$ 28.578,81	R\$ 638,86	R\$ 24.915,54	R\$ 760,88	R\$ 29.674,32
2.2.13	SF-01114	Mármore Bege Bahia para piso e parede	m2	30	0,30	19,10%	R\$ 1.907,98	R\$ 200,95	R\$ 1.808,55	R\$ 239,33	R\$ 2.153,97	R\$ 208,66	R\$ 1.871,94	R\$ 248,51	R\$ 2.236,59
2.2.14	SF-01107	Granito Arabesco para revestimento de superfícies internas e externas - Linha Administrativa	m2	30	0,30	19,10%	R\$ 1.790,07	R\$ 188,53	R\$ 1.696,77	R\$ 224,54	R\$ 2.020,88	R\$ 195,76	R\$ 1.781,84	R\$ 233,15	R\$ 2.098,35
2.2.15	SF-01108	Porcelanato para revestimento de superfícies internas e externas - Linha Residencial	m2	100	0,30	19,10%	R\$ 1.206,95	R\$ 38,14	R\$ 1.144,20	R\$ 45,42	R\$ 1.362,60	R\$ 36,60	R\$ 1.188,00	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80
2.2.16	SF-00115	Mármore Branco Especial para piso e parede	m2	100	0,30	19,10%	R\$ 11.540,78	R\$ 364,84	R\$ 10.870,30	R\$ 434,28	R\$ 11.355,60	R\$ 378,62	R\$ 11.025,70	R\$ 450,94	R\$ 12.623,60
2.2.17	SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	m2	980	0,30	19,10%	R\$ 60,98	R\$ 7,13	R\$ 56,98	R\$ 12,60	R\$ 64,94	R\$ 6,30	R\$ 58,40	R\$ 7,59	R\$ 8.820,63
2.2.18	SF-00151	Instalação de revestimento de piso têxtil (carpete) reaproveitado	m2	1800	0,30	19,10%	R\$ 1.929,42	R\$ 3,39	R\$ 1.830,60	R\$ 4,04	R\$ 2.181,60	R\$ 3,52	R\$ 1.900,80	R\$ 4,19	R\$ 2.262,60
2.2.19	SF-01014	Piso vinílico semiflexível	m2	510	0,30	19,10%	R\$ 11.844,50	R\$ 73,38	R\$ 11.227,14	R\$ 87,40	R\$ 13.372,20	R\$ 76,19	R\$ 11.657,07	R\$ 90,74	R\$ 13.883,22
2.2.20	SF-01110	Piso vinílico flexível em manta	m2	140	0,30	19,10%	R\$ 4.902,16	R\$ 110,64	R\$ 4.646,88	R\$ 131,77	R\$ 5.534,34	R\$ 114,88	R\$ 4.824,96	R\$ 136,82	R\$ 5.746,44
2.2.21	SF-00095	Tratamento de tiras superficiais	m	200	0,30	19,10%	R\$ 857,52	R\$ 13,55	R\$ 813,00	R\$ 16,14	R\$ 968,40	R\$ 14,07	R\$ 844,20	R\$ 16,76	R\$ 1.005,60
2.2.22	SF-00977	Junta de movimentação em fachada	m	4000	0,30	19,10%	R\$ 8.575,20	R\$ 13,55	R\$ 8.130,00	R\$ 16,14	R\$ 9.684,00	R\$ 15,07	R\$ 8.442,00	R\$ 16,76	R\$ 10.095,00
2.2.23	SF-01111	Tratamento de juntas de dilatação ou movimentação	m	2000	0,30	19,10%	R\$ 33.803,58	R\$ 24,84	R\$ 32.043,80	R\$ 29,38	R\$ 35.159,20	R\$ 25,79	R\$ 33.289,10	R\$ 30,72	R\$ 35.629,80
2.2.24	SF-01112	Recuperação superficial de preparação para pintura após de dito desempenho	m2	360	0,30	19,10%	R\$ 5.273,75	R\$ 46,29	R\$ 4.999,32	R\$ 55,13	R\$ 5.954,04	R\$ 49,06	R\$ 5.190,48	R\$ 57,24	R\$ 6.181,92
2.2.25	SF-01113	Lixamento, catetização e aplicação de sinteco em piso de madeira - Linha Residencial	m2	800	0,30	19,10%	R\$ 4.716,36	R\$ 24,84	R\$ 4.471,20	R\$ 29,58	R\$ 5.324,40	R\$ 25,79	R\$ 4.642,20	R\$ 30,72	R\$ 5.529,60
2.2.26	SF-00116	Rodapé de madeira	m	300	0,30	19,10%	R\$ 1.286,28	R\$ 13,55	R\$ 1.219,50	R\$ 16,14	R\$ 1.452,60	R\$ 14,07	R\$ 1.266,30	R\$ 16,76	R\$ 1.506,40
2.2.27	SF-01114	Piso em taco de madeira - Linha Residencial	m2	300	0,30	19,10%	R\$ 11.254,95	R\$ 118,54	R\$ 10.668,60	R\$ 141,18	R\$ 12.706,20	R\$ 123,09	R\$ 11.078,10	R\$ 146,60	R\$ 13.194,00
2.2.28	SF-01115	Piso de borracha antiderrapante tipo moeda	m2	150	0,30	19,10%	R\$ 4.984,34	R\$ 104,99	R\$ 4.724,55	R\$ 125,04	R\$ 5.626,80	R\$ 109,02	R\$ 4.905,90	R\$ 129,84	R\$ 5.842,80
2.2.29	SF-01116	Piso sintético flutuante - Linha Residencial	m2	600	0,30	19,10%	R\$ 18.865,44	R\$ 99,35	R\$ 17.883,00	R\$ 118,33	R\$ 21.299,40	R\$ 103,16	R\$ 18.568,80	R\$ 122,86	R\$ 22.114,80
2.2.30	SF-01117	Revestimento acústico perfurado - Linha Administrativa	m2	600	0,30	19,10%	R\$ 17.686,35	R\$ 186,27	R\$ 16.764,30	R\$ 221,85	R\$ 19.866,50	R\$ 193,41	R\$ 17.406,30	R\$ 230,35	R\$ 20.731,50
2.2.31	SF-01118	Revestimento acústico plano - Linha Administrativa	m2	300	0,30	19,10%	R\$ 20.366,10	R\$ 214,50	R\$ 19.305,00	R\$ 255,47	R\$ 22.992,30	R\$ 222,72	R\$ 20.044,80	R\$ 265,26	R\$ 23.873,40
2.3		Serviços de Manutenção no Sistema de Vedações													
2.3.1	SF-00087	Paralelo em gesso acartonado (drywall)	m2	1305	0,30	19,10%	R\$ 35.281,77	R\$ 85,42	R\$ 33.441,93	R\$ 101,74	R\$ 39.831,21	R\$ 88,70	R\$ 34.726,05	R\$ 105,64	R\$ 41.358,06
2.3.2	SF-00088	Reparos superficiais em painéis de gesso acartonado	m2	100	0,30	19,10%	R\$ 190,59	R\$ 6,02	R\$ 180,60	R\$ 7,17	R\$ 215,10	R\$ 6,25	R\$ 187,50	R\$ 7,44	R\$ 223,20
2.4		Serviços de Manutenção no Sistema de Forros													
2.4.1	SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	m2	4000	0,30	19,10%	R\$ 68.601,60	R\$ 54,19	R\$ 65.028,00	R\$ 64,54	R\$ 77.448,00	R\$ 56,27	R\$ 67.524,00	R\$ 67,02	R\$ 80.424,00
2.4.2	SF-00145	Forro em gesso acartonado monolítico, sem estrutura	m2	4100	0,30	19,10%	R\$ 55.520,85	R\$ 42,79	R\$ 52.631,70	R\$ 50,96	R\$ 62.680,80	R\$ 44,43	R\$ 54.648,90	R\$ 52,92	R\$ 65.091,60
2.4.3	SF-00150	Tábua metálica com ferro de gesso acartonado	m	90	0,30	19,10%	R\$ 236,03	R\$ 8,29	R\$ 223,83	R\$ 9,37	R\$ 269,49	R\$ 8,61	R\$ 232,47	R\$ 10,25	R\$ 276,75
2.4.4	SF-00139	Alcobaça em forro de gesso acartonado	m2	195	0,30	19,10%	R\$ 4.528,78	R\$ 73,38	R\$ 4.282,73	R\$ 87,40	R\$ 5.112,90	R\$ 76,19	R\$ 4.457,12	R\$ 90,74	R\$ 5.306,28
2.4.5	SF-01119	Forro monolítico de gesso em placas	m2	90	0,30	19,10%	R\$ 1.239,12	R\$ 43,50	R\$ 1.174,50	R\$ 51,81	R\$ 1.398,87	R\$ 45,17	R\$ 1.219,59	R\$ 53,80	R\$ 1.452,60
2.4.6	SF-00140	Forro de PVC em régua de 100 x 6000mm	m2	180	0,30	19,10%	R\$ 2.346,38	R\$ 41,19	R\$ 2.224,26	R\$ 49,06	R\$ 2.649,24	R\$ 42,77	R\$ 2.306,58	R\$ 50,94	R\$ 2.750,76
2.4.7	SF-00141	Forro de PVC em régua de 100 x 6000mm, sem estrutura	m2	360	0,30	19,10%	R\$ 1.971,71	R\$ 17,31	R\$ 1.869,48	R\$ 20,62	R\$ 2.226,96	R\$ 17,97	R\$ 1.940,76	R\$ 21,40	R\$ 2.3

2.5.13	SF-01123	Pintura com tinta acrílica (pisos)	m2	12000	0,30	19,10%	R\$ 51.451,20	R\$ 13,55	R\$ 48.780,00	R\$ 16,14	R\$ 58.104,00	R\$ 14,07	R\$ 50.652,00	R\$ 16,76	R\$ 60.336,00
2.5.14	SF-01124	Pintura com tinta epóxi de alto desempenho (pisos)	m2	3600	0,30	19,10%	R\$ 54.023,76	R\$ 47,42	R\$ 51.213,60	R\$ 56,48	R\$ 60.996,40	R\$ 49,24	R\$ 53.179,20	R\$ 58,64	R\$ 63.331,20
2.5.15	SF-01125	Verniz de poliuretano sobre pintura epóxi de alto desempenho	m2	3600	0,30	19,10%	R\$ 21.866,76	R\$ 19,19	R\$ 20.725,20	R\$ 22,86	R\$ 24.688,80	R\$ 19,93	R\$ 21.544,40	R\$ 23,74	R\$ 25.639,20
2.5.16	SF-01126	Tratamento antidesbrante em verniz de poliuretano sobre pintura epóxi	m2	2100	0,30	19,10%	R\$ 5.402,38	R\$ 8,13	R\$ 5.121,90	R\$ 9,68	R\$ 6.096,40	R\$ 8,44	R\$ 5.317,20	R\$ 10,05	R\$ 6.331,50
2.5.17	SF-00092	Gesso cola	m2	6900	0,30	19,10%	R\$ 29.584,44	R\$ 13,55	R\$ 28.048,50	R\$ 16,14	R\$ 33.409,80	R\$ 14,07	R\$ 29.124,90	R\$ 16,76	R\$ 34.693,20
2.5.18	SF-01127	Pintura para superfícies galvanizadas	m2	30	0,30	19,10%	R\$ 191,87	R\$ 20,21	R\$ 181,89	R\$ 24,07	R\$ 216,63	R\$ 20,98	R\$ 188,82	R\$ 24,99	R\$ 224,91
Serviços de Manutenção no Sistema de Pavimentação Viana															
2.6.1	SF-00061	Base para pavimentação com concreto magro	m3	30	0,30	19,10%	R\$ 3.001,32	R\$ 316,10	R\$ 2.844,90	R\$ 376,48	R\$ 3.388,32	R\$ 328,22	R\$ 2.953,98	R\$ 390,91	R\$ 3.516,19
2.6.2	SF-00062	Pavimentação em concreto armado simples	m2	735	0,30	19,10%	R\$ 12.605,54	R\$ 54,19	R\$ 11.948,90	R\$ 64,54	R\$ 14.231,07	R\$ 56,27	R\$ 12.407,54	R\$ 67,02	R\$ 14.777,91
2.6.3	SF-01128	Selagem ou resselagem de juntas em pavimentação de concreto armado	m	300	0,30	19,10%	R\$ 568,11	R\$ 5,98	R\$ 538,20	R\$ 7,12	R\$ 640,80	R\$ 6,21	R\$ 558,90	R\$ 7,40	R\$ 666,00
2.6.4	SF-01129	Pavimentação em elementos intertravados de concreto	m2	330	0,30	19,10%	R\$ 5.355,84	R\$ 51,28	R\$ 5.076,72	R\$ 61,07	R\$ 6.045,93	R\$ 53,25	R\$ 5.271,75	R\$ 63,42	R\$ 6.276,58
2.6.5	SF-01130	Pavimentação com Asfalto Pré-Misturado a Frio (PMF)	m3	50	0,30	19,10%	R\$ 8.843,18	R\$ 558,82	R\$ 8.382,30	R\$ 665,55	R\$ 9.983,25	R\$ 580,25	R\$ 8.703,75	R\$ 691,08	R\$ 10.366,20
2.6.6	SF-01131	Pavimentação asfáltica com CBUQ para aplicação a frio (remendo)	m3	50	0,30	19,10%	R\$ 43.769,25	R\$ 2.765,88	R\$ 41.488,20	R\$ 3.294,16	R\$ 49.412,40	R\$ 2.871,83	R\$ 43.078,95	R\$ 3.420,47	R\$ 51.307,95
2.6.7	SF-01132	Pintura para sinalização e demarcação viária horizontal	m2	6210	0,30	19,10%	R\$ 19.969,50	R\$ 10,16	R\$ 19.828,08	R\$ 12,10	R\$ 22.542,30	R\$ 10,55	R\$ 19.654,65	R\$ 12,57	R\$ 23.471,91
2.6.8	SF-00091	Meios-fios em concreto pré-moldado	m	270	0,30	19,10%	R\$ 2.315,30	R\$ 27,09	R\$ 2.194,29	R\$ 32,36	R\$ 2.613,06	R\$ 28,13	R\$ 2.278,53	R\$ 33,50	R\$ 2.713,50
2.6.9	SF-00090	Pintura de meios-fios com tinta acrílica	m	13890	0,30	19,10%	R\$ 15.881,27	R\$ 3,61	R\$ 15.042,87	R\$ 4,30	R\$ 17.918,10	R\$ 3,75	R\$ 15.626,25	R\$ 4,47	R\$ 18.626,49
Serviços de Manutenção no Sistema de Cobertura															
2.7.1	SF-01133	Telha metálica trapezoidal galvanizada - GR-40	m2	1200	0,30	19,10%	R\$ 18.500,99	R\$ 48,71	R\$ 17.535,60	R\$ 58,01	R\$ 20.883,60	R\$ 50,58	R\$ 18.208,80	R\$ 60,24	R\$ 21.686,40
2.7.2	SF-01134	Cumeeira para telha metálica trapezoidal galvanizada - GR-40	m	600	0,30	19,10%	R\$ 10.676,12	R\$ 56,22	R\$ 10.119,60	R\$ 66,96	R\$ 12.052,80	R\$ 58,38	R\$ 10.508,40	R\$ 69,53	R\$ 12.515,40
2.7.3	SF-01135	Telha metálica trapezoidal galvanizada - GR-25	m2	900	0,30	19,10%	R\$ 15.081,63	R\$ 52,95	R\$ 14.296,50	R\$ 63,06	R\$ 17.026,20	R\$ 54,98	R\$ 14.844,60	R\$ 65,48	R\$ 17.679,60
2.7.4	SF-01136	Cumeeira para telha metálica trapezoidal galvanizada - GR-25	m	600	0,30	19,10%	R\$ 9.325,53	R\$ 49,11	R\$ 8.839,80	R\$ 58,49	R\$ 10.526,20	R\$ 50,99	R\$ 8.717,20	R\$ 60,73	R\$ 10.931,40
2.7.5	SF-01137	Telha de fibrocimento modulada - espessura 8mm	m2	150	0,30	19,10%	R\$ 3.430,08	R\$ 72,25	R\$ 3.251,25	R\$ 86,05	R\$ 3.872,25	R\$ 75,02	R\$ 3.375,90	R\$ 89,35	R\$ 4.020,75
2.7.6	SF-01138	Cumeeira articulada ABA SUPERIOR de fibrocimento para telha modulada - espessura 6 mm	m	75	0,30	19,10%	R\$ 1.146,93	R\$ 48,32	R\$ 1.087,20	R\$ 57,55	R\$ 1.294,88	R\$ 50,17	R\$ 1.128,83	R\$ 59,75	R\$ 1.344,38
2.7.7	SF-01139	Cumeeira articulada ABA INFERIOR de fibrocimento para telha modulada - espessura 6 mm	m	75	0,30	19,10%	R\$ 1.146,93	R\$ 48,32	R\$ 1.087,20	R\$ 57,55	R\$ 1.294,88	R\$ 50,17	R\$ 1.128,83	R\$ 59,75	R\$ 1.344,38
2.7.8	SF-01140	Telha de fibrocimento ondulada - espessura 8mm	m2	1500	0,30	19,10%	R\$ 12.648,42	R\$ 26,64	R\$ 11.988,00	R\$ 31,73	R\$ 14.278,50	R\$ 27,66	R\$ 12.447,00	R\$ 32,94	R\$ 14.823,00
2.7.9	SF-01141	Cumeeira UNIVERSAL para telha de fibrocimento ondulada - espessura 6 mm	m	300	0,30	19,10%	R\$ 3.430,08	R\$ 36,13	R\$ 3.251,70	R\$ 43,03	R\$ 3.872,70	R\$ 37,52	R\$ 3.376,80	R\$ 44,69	R\$ 4.022,10
2.7.10	SF-01142	Cumeeira TIPO SHED para telha de fibrocimento ondulada - espessura 6 mm	m	300	0,30	19,10%	R\$ 3.430,08	R\$ 36,13	R\$ 3.251,70	R\$ 43,03	R\$ 3.872,70	R\$ 37,52	R\$ 3.376,80	R\$ 44,69	R\$ 4.022,10
2.7.11	SF-01143	Telha de fibrocimento - Canaleta 49 Element	m2	300	0,30	19,10%	R\$ 6.345,05	R\$ 66,83	R\$ 6.014,70	R\$ 79,59	R\$ 7.163,10	R\$ 69,39	R\$ 6.245,10	R\$ 82,64	R\$ 7.437,60
Serviços de Segurança do Trabalho															
2.8.1	SF-01144	Passarela móvel para telhado (sem degraus)	un	30	0,30	19,10%	R\$ 10.579,65	R\$ 1.114,25	R\$ 10.038,25	R\$ 1.327,07	R\$ 11.943,63	R\$ 1.156,97	R\$ 10.412,73	R\$ 1.377,95	R\$ 12.401,55
2.8.2	SF-01145	Passarela móvel para telhado (com degraus)	un	30	0,30	19,10%	R\$ 15.864,12	R\$ 1.670,81	R\$ 15.037,29	R\$ 1.989,93	R\$ 17.909,37	R\$ 1.734,88	R\$ 15.613,92	R\$ 2.066,24	R\$ 18.596,16
2.8.3	SF-00066	Ponto de ancoragem	un	700	0,30	19,10%	R\$ 32.089,11	R\$ 144,84	R\$ 30.416,40	R\$ 172,50	R\$ 36.225,00	R\$ 150,39	R\$ 31.581,90	R\$ 179,11	R\$ 37.613,10
2.8.4	SF-00054	Esticador de cabo de aço	un	165	0,30	19,10%	R\$ 7.192,45	R\$ 137,73	R\$ 6.817,64	R\$ 164,04	R\$ 8.119,98	R\$ 143,01	R\$ 7.079,00	R\$ 170,32	R\$ 8.430,84
2.8.5	SF-00056	Indicador de tensão	un	45	0,30	19,10%	R\$ 6.399,24	R\$ 44,31	R\$ 6.065,69	R\$ 535,13	R\$ 7.224,26	R\$ 466,54	R\$ 6.298,29	R\$ 555,65	R\$ 7.501,28
2.8.6	SF-00047	Absorvedor de energia para linha de vida	un	45	0,30	19,10%	R\$ 5.016,49	R\$ 352,23	R\$ 4.755,11	R\$ 419,51	R\$ 5.663,39	R\$ 365,74	R\$ 4.937,49	R\$ 435,60	R\$ 5.889,60
2.8.7	SF-00059	Suporte intermediário para linha de vida	un	120	0,30	19,10%	R\$ 7.644,79	R\$ 201,29	R\$ 7.246,44	R\$ 239,74	R\$ 8.630,64	R\$ 209,01	R\$ 7.524,36	R\$ 248,93	R\$ 9.191,48
2.8.8	SF-00058	Suporte intermediário curvo para linha de vida	un	36	0,30	19,10%	R\$ 4.862,14	R\$ 426,74	R\$ 4.608,79	R\$ 508,25	R\$ 5.489,10	R\$ 443,10	R\$ 4.755,48	R\$ 527,73	R\$ 5.699,48
2.8.9	SF-00062	Pilar de ancoragem para linha de vida	un	90	0,30	19,10%	R\$ 12.476,92	R\$ 438,02	R\$ 11.826,54	R\$ 521,68	R\$ 14.085,36	R\$ 454,82	R\$ 12.280,14	R\$ 541,69	R\$ 14.625,63
2.8.10	SF-00065	Placa de ancoragem para montagem no pilar	un	90	0,30	19,10%	R\$ 3.955,31	R\$ 138,86	R\$ 3.749,22	R\$ 165,38	R\$ 4.465,26	R\$ 144,18	R\$ 3.892,86	R\$ 171,72	R\$ 4.636,44
2.8.11	SF-00064	Placa de ancoragem para extremidade	un	45	0,30	19,10%	R\$ 4.128,64	R\$ 289,89	R\$ 3.913,52	R\$ 345,26	R\$ 4.661,01	R\$ 301,01	R\$ 4.063,64	R\$ 358,50	R\$ 4.839,75
2.8.12	SF-00071	Trole para linha de vida horizontal	un	36	0,30	19,10%	R\$ 6.056,67	R\$ 562,21	R\$ 6.071,87	R\$ 669,59	R\$ 7.231,57	R\$ 583,77	R\$ 6.304,72	R\$ 695,27	R\$ 7.508,92
2.8.13	SF-00072	Trole para travessia instal	un	12	0,30	19,10%	R\$ 5.089,38	R\$ 1.340,04	R\$ 4.824,14	R\$ 1.595,99	R\$ 5.745,56	R\$ 1.391,42	R\$ 5.009,11	R\$ 1.657,18	R\$ 5.965,85
2.8.14	SF-00050	Cabo de aço com 8 mm de diâmetro galvanizado para linha de vida	m	4100	0,30	19,10%	R\$ 16.846,70	R\$ 12,88	R\$ 16.955,40	R\$ 15,46	R\$ 19.015,90	R\$ 13,48	R\$ 16.500,40	R\$ 16,65	R\$ 19.741,50
2.8.15	SF-00060	Kit para montagem de dois dias	un	336	0,30	19,10%	R\$ 20.948,82	R\$ 188,53	R\$ 19.933,82	R\$ 224,54	R\$ 23.732,61	R\$ 195,76	R\$ 19.732,61	R\$ 233,15	R\$ 25.501,52
2.8.16	SF-00061	Manilha com travessamento por porca e cupilha	un	108	0,30	19,10%	R\$ 2.095,35	R\$ 61,30	R\$ 1.996,12	R\$ 73,01	R\$ 2.365,52	R\$ 83,65	R\$ 2.062,26	R\$ 75,61	R\$ 2.456,24
2.8.17	SF-00059	Kit de linha de vida para escada de manilhão	un	15	0,30	19,10%	R\$ 3.992,83	R\$ 841,05	R\$ 3.784,73	R\$ 1.001,69	R\$ 4.507,61	R\$ 873,30	R\$ 3.929,85	R\$ 1.040,10	R\$ 4.680,45
2.8.18	SF-00051	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	m	2000	0,30	19,10%	R\$ 2.701,19	R\$ 4,27	R\$ 2.562,00	R\$ 5,09	R\$ 3.054,00	R\$ 4,43	R\$ 2.925,00	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
2.8.19	SF-01146	Locação de guincho elétrico de coluna	com x mês	9	0,30	19,10%	R\$ 1.752,56	R\$ 615,27	R\$ 1.661,23	R\$ 732,79	R\$ 1.978,53	R\$ 638,86	R\$ 1.724,92	R\$ 760,88	R\$ 2.054,38
2.8.20	SF-00052	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	150	0,30	19,10%	R\$ 11.790,90	R\$ 248,36	R\$ 11.176,20	R\$ 295,80	R\$ 13.311,00	R\$ 257,88	R\$ 11.604,60	R\$ 307,14	R\$ 13.821,30
2.8.21	SF-00057	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleada	m2	1080	0,30	19,10%	R\$ 4.939,32	R\$ 14,45	R\$ 4.681,80	R\$ 17,21	R\$ 5.576,04	R\$ 15,00	R\$ 4.860,00	R\$ 17,87	R\$ 5.789,98
2.8.22	SF-00070	Tapeume	m2	1980	0,30	19,10%	R\$ 24.063,44	R\$ 38,38	R\$ 22.797,24	R\$ 45,71	R\$ 27.151,74	R\$ 39,85	R\$ 23.670,90	R\$ 47,46	R\$ 28.191,24
2.8.23	SF-01147	Escadão tipo manilhão COM proteção	m	150	0,30	19,10%	R\$ 9.379,13	R\$ 197,98	R\$ 8.906,20	R\$ 235,29	R\$ 10.589,05	R\$ 205,14	R\$ 9.231,30	R\$ 244,32	R\$ 10.994,40
2.8.24	SF-01148	Escadão tipo manilhão SEM proteção	m	75	0,30	19,10%	R\$ 1.727,04	R\$ 72,76	R\$ 1.637,10	R\$ 86,66	R\$ 1.949,85	R\$ 75,55	R\$ 1.699,88	R\$ 89,98	R\$ 2.034,55
Serviços de Manutenção no Sistema de Impermeabilização															
2.9.1	SF-01149	Limpeza e Preparação do Substrato para Impermeabilização	m2	2658	0,30	19,10%	R\$ 38.013,86	R\$ 4,52	R\$ 36.066,69	R\$ 5,38	R\$ 42.929,17	R\$ 4,69	R\$ 37.423,39	R\$ 5,59	R\$ 44.604,85
2															

2 13 9	SF-00655	Fechadura bico-de-papagaio, com furo, para vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 595,98	R\$ 62,77	R\$ 564,93	R\$ 74,76	R\$ 672,84	R\$ 65,18	R\$ 586,62	R\$ 77,63	R\$ 696,67
2 13 10	SF-00656	Fechadura bico-de-papagaio, com furo, para janela de vidro temperado	un	6	0,30	19,10%	R\$ 119,20	R\$ 62,77	R\$ 112,99	R\$ 74,76	R\$ 134,57	R\$ 65,18	R\$ 117,32	R\$ 77,63	R\$ 139,73
2 13 11	SF-00657	Fechadura para porta de abrir de vidro temperado	un	57	0,30	19,10%	R\$ 955,17	R\$ 52,95	R\$ 905,45	R\$ 63,06	R\$ 1.078,33	R\$ 54,98	R\$ 940,16	R\$ 65,48	R\$ 1.119,71
2 13 12	SF-00658	Contra fechadura, para aveniana, para porta com fechadura 1520/9520	un	45	0,30	19,10%	R\$ 143,42	R\$ 10,07	R\$ 135,95	R\$ 11,99	R\$ 161,87	R\$ 10,46	R\$ 141,21	R\$ 12,46	R\$ 168,21
2 13 13	SF-00659	Contra fechadura de pressão para porta de vidro temperado	un	24	0,30	19,10%	R\$ 341,29	R\$ 44,93	R\$ 323,50	R\$ 53,51	R\$ 385,27	R\$ 46,65	R\$ 335,88	R\$ 55,56	R\$ 400,03
2 13 14	SF-00660	Contra fechadura, com furo, para porta com furo	un	12	0,30	19,10%	R\$ 128,63	R\$ 33,87	R\$ 121,93	R\$ 40,34	R\$ 145,22	R\$ 35,17	R\$ 128,61	R\$ 41,99	R\$ 150,90
2 13 15	SF-00661	Trinco inferior, com miolo, para porta de vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 213,95	R\$ 22,53	R\$ 202,77	R\$ 26,83	R\$ 241,47	R\$ 23,39	R\$ 210,51	R\$ 27,96	R\$ 250,74
2 13 16	SF-00662	Mola hidráulica BTS 75R	un	180	0,30	19,10%	R\$ 36.466,04	R\$ 640,10	R\$ 34.565,40	R\$ 762,36	R\$ 41.167,44	R\$ 664,64	R\$ 35.890,56	R\$ 791,59	R\$ 42.746,86
2 13 17	SF-00663	Puxador redondo, padrão em políéster, para porta de vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 369,81	R\$ 38,95	R\$ 350,55	R\$ 46,39	R\$ 417,51	R\$ 40,44	R\$ 363,96	R\$ 48,16	R\$ 433,44
2 13 18	SF-00667	Puxador H tubular em aço inox, comprimento 45cm, para portas de vidro temperado	un	12	0,30	19,10%	R\$ 240,62	R\$ 63,36	R\$ 228,10	R\$ 75,46	R\$ 271,66	R\$ 65,79	R\$ 236,84	R\$ 78,36	R\$ 282,10
2 13 19	SF-00664	Puxador em aço inox sob medida – Tipo A	un	24	0,30	19,10%	R\$ 2.769,79	R\$ 364,64	R\$ 2.625,41	R\$ 434,29	R\$ 3.126,89	R\$ 378,62	R\$ 2.726,06	R\$ 450,94	R\$ 3.246,77
2 13 20	SF-00697	Puxador em aço inox sob medida – Tipo B	un	24	0,30	19,10%	R\$ 3.335,75	R\$ 439,15	R\$ 3.161,88	R\$ 523,03	R\$ 3.765,82	R\$ 455,99	R\$ 3.283,13	R\$ 543,08	R\$ 3.910,18
2 13 21	SF-00685	Dobradça superior para porta de vidro temperado	un	177	0,30	19,10%	R\$ 1.826,63	R\$ 33,08	R\$ 1.756,55	R\$ 39,40	R\$ 2.002,14	R\$ 34,35	R\$ 1.833,90	R\$ 40,91	R\$ 2.119,87
2 13 22	SF-00666	Perfil em alumínio, tipo U, abas iguais – PU 5/8" x 5/8" – espessura 1,58mm	m	300	0,30	19,10%	R\$ 989,52	R\$ 10,52	R\$ 946,89	R\$ 12,53	R\$ 1.127,70	R\$ 10,92	R\$ 952,50	R\$ 13,01	R\$ 1.170,90
2 13 23	SF-00667	Trinco superior em alumínio 60mm x 48,5mm, para vidro temperado	m	150	0,30	19,10%	R\$ 1.298,07	R\$ 27,34	R\$ 1.230,30	R\$ 32,56	R\$ 1.485,20	R\$ 28,39	R\$ 1.277,55	R\$ 33,81	R\$ 1.521,45
2 13 24	SF-00668	Perfil em alumínio para acabamento de trinco superior	m	150	0,30	19,10%	R\$ 530,05	R\$ 11,17	R\$ 502,65	R\$ 13,30	R\$ 596,50	R\$ 11,60	R\$ 522,00	R\$ 13,82	R\$ 621,90
2 13 25	SF-00669	Perfil guia inferior de alumínio 39,3 mm x 24 mm para vidro temperado 10mm	m	150	0,30	19,10%	R\$ 935,23	R\$ 19,70	R\$ 886,50	R\$ 23,46	R\$ 1.055,70	R\$ 20,46	R\$ 920,70	R\$ 24,37	R\$ 1.096,65
2 13 26	SF-00670	Capa do Perfil Guia Inferior "Click"	m	150	0,30	19,10%	R\$ 267,98	R\$ 5,64	R\$ 253,80	R\$ 6,72	R\$ 302,40	R\$ 5,86	R\$ 263,70	R\$ 6,98	R\$ 314,10
2 13 27	SF-00671	Dobradça inferior para porta de vidro temperado	un	177	0,30	19,10%	R\$ 1.995,80	R\$ 35,45	R\$ 1.882,40	R\$ 42,22	R\$ 2.241,88	R\$ 36,81	R\$ 1.954,61	R\$ 43,94	R\$ 2.327,90
2 13 28	SF-00672	Escova de vedação para vidro temperado	m	150	0,30	19,10%	R\$ 251,90	R\$ 5,31	R\$ 238,95	R\$ 6,32	R\$ 284,40	R\$ 5,51	R\$ 247,35	R\$ 6,56	R\$ 295,20
2 13 29	SF-00673	Roldana simples para porta de correr em vidro temperado	un	300	0,30	19,10%	R\$ 776,63	R\$ 8,18	R\$ 736,20	R\$ 9,14	R\$ 876,60	R\$ 8,49	R\$ 764,10	R\$ 10,11	R\$ 909,90
2 13 30	SF-00674	Roldana dupla para porta de correr em vidro temperado	un	60	0,30	19,10%	R\$ 213,42	R\$ 11,24	R\$ 202,32	R\$ 13,39	R\$ 241,02	R\$ 11,67	R\$ 210,06	R\$ 13,90	R\$ 250,20
2 13 31	SF-00675	Capuchinho para trinco para vidro temperado	un	42	0,30	19,10%	R\$ 63,84	R\$ 4,80	R\$ 60,48	R\$ 5,72	R\$ 72,07	R\$ 4,98	R\$ 62,75	R\$ 5,93	R\$ 74,72
2 13 32	SF-00676	Faço simples para lateral e bandeira de vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 453,41	R\$ 47,75	R\$ 429,75	R\$ 56,87	R\$ 511,83	R\$ 49,58	R\$ 446,22	R\$ 59,05	R\$ 531,45
2 13 33	SF-00677	Fechadura de pressão para porta de abrir em vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 836,08	R\$ 88,06	R\$ 792,54	R\$ 104,88	R\$ 943,92	R\$ 91,44	R\$ 822,96	R\$ 108,91	R\$ 980,19
2 13 34	SF-00678	Suporte de união, com miolo, para vidro temperado	un	24	0,30	19,10%	R\$ 192,51	R\$ 25,34	R\$ 182,45	R\$ 30,18	R\$ 217,30	R\$ 26,31	R\$ 189,43	R\$ 31,34	R\$ 225,65
2 13 35	SF-00679	Suporte para basculante e pivoteante de vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 144,71	R\$ 15,24	R\$ 137,16	R\$ 18,15	R\$ 163,35	R\$ 15,82	R\$ 142,38	R\$ 18,84	R\$ 169,56
2 13 36	SF-00680	Trinco central para basculante em vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 438,25	R\$ 44,50	R\$ 413,04	R\$ 17,34	R\$ 455,08	R\$ 15,12	R\$ 436,08	R\$ 19,01	R\$ 462,00
2 13 37	SF-00682	Suporte tipo "Spider/gato" para vidro temperado	un	6	0,30	19,10%	R\$ 2.786,94	R\$ 1.467,61	R\$ 2.641,70	R\$ 1.747,92	R\$ 3.146,20	R\$ 1.523,89	R\$ 2.742,92	R\$ 1.814,94	R\$ 3.296,89
2 13 38	SF-00683	Dobradça automática para box de vidro temperado	un	30	0,30	19,10%	R\$ 364,45	R\$ 38,38	R\$ 345,42	R\$ 45,71	R\$ 411,39	R\$ 39,85	R\$ 358,85	R\$ 47,46	R\$ 427,14
2 13 39	SF-00684	Dobradça horizontal para vidro basculante com trinco	un	6	0,30	19,10%	R\$ 48,13	R\$ 25,34	R\$ 46,51	R\$ 30,18	R\$ 54,32	R\$ 26,31	R\$ 47,36	R\$ 31,34	R\$ 56,41
2 13 40	SF-00685	Dobradça horizontal para vidro basculante	un	30	0,30	19,10%	R\$ 106,12	R\$ 11,18	R\$ 100,62	R\$ 13,32	R\$ 119,88	R\$ 11,61	R\$ 104,49	R\$ 13,83	R\$ 124,47
2 13 41	SF-00686	Fechadura elétrica para porta de vidro temperado	un	9	0,30	19,10%	R\$ 797,49	R\$ 279,97	R\$ 755,92	R\$ 333,44	R\$ 900,29	R\$ 290,71	R\$ 784,92	R\$ 346,24	R\$ 934,85
2 13 42	SF-00687	Porteiro eletrônico	un	6	0,30	19,10%	R\$ 298,63	R\$ 157,26	R\$ 283,07	R\$ 187,30	R\$ 337,14	R\$ 163,29	R\$ 293,92	R\$ 194,48	R\$ 350,06
2 13 43	SF-00688	Acionador fixo	un	6	0,30	19,10%	R\$ 143,63	R\$ 75,64	R\$ 136,15	R\$ 90,09	R\$ 162,16	R\$ 78,64	R\$ 141,37	R\$ 93,54	R\$ 168,37
2 13 44	SF-00689	Mini chapim para trinco basculante	un	6	0,30	19,10%	R\$ 5,22	R\$ 5,89	R\$ 4,87	R\$ 3,89	R\$ 7,00	R\$ 6,12	R\$ 4,95	R\$ 7,29	R\$ 6,32
2 13 45	SF-00690	Puxador de latão - diâmetro 25mm	un	12	0,30	19,10%	R\$ 33,87	R\$ 8,92	R\$ 32,11	R\$ 10,62	R\$ 38,23	R\$ 9,26	R\$ 33,34	R\$ 11,03	R\$ 39,71
2 13 46	SF-00691	Trinco sem miolo para vidro temperado	un	18	0,30	19,10%	R\$ 118,34	R\$ 20,77	R\$ 112,16	R\$ 24,74	R\$ 133,60	R\$ 21,57	R\$ 116,48	R\$ 25,69	R\$ 138,73
2 13 47	SF-00692	Tubo de alumínio quadrado 50x50	m	45	0,30	19,10%	R\$ 465,79	R\$ 32,70	R\$ 441,45	R\$ 38,95	R\$ 525,83	R\$ 33,95	R\$ 458,33	R\$ 40,43	R\$ 545,81
2 13 48	SF-00693	Veda fresta adesivo "E" branco	m	30	0,30	19,10%	R\$ 52,42	R\$ 5,52	R\$ 49,68	R\$ 6,57	R\$ 59,13	R\$ 5,73	R\$ 51,57	R\$ 6,82	R\$ 61,38
2 13 49	SF-00694	Vedapress 10mm	m	30	0,30	19,10%	R\$ 99,69	R\$ 10,50	R\$ 94,50	R\$ 12,51	R\$ 112,59	R\$ 10,80	R\$ 98,10	R\$ 12,98	R\$ 116,62
2 13 50	SF-00695	Regulagem de ferragens	un	600	0,30	19,10%	R\$ 1.715,04	R\$ 9,03	R\$ 1.625,40	R\$ 10,75	R\$ 1.835,00	R\$ 9,38	R\$ 1.688,40	R\$ 11,17	R\$ 2.010,60
2 13 51	SF-00696	Transporte de vidros	m2 x 1km	800	0,30	19,10%	R\$ 1.715,04	R\$ 9,03	R\$ 1.625,40	R\$ 10,75	R\$ 1.835,00	R\$ 9,38	R\$ 1.688,40	R\$ 11,17	R\$ 2.010,60
2 13 52	SF-00695	Remoção de vidro comum / espelho	m2	900	0,30	19,10%	R\$ 2.572,56	R\$ 9,03	R\$ 2.438,10	R\$ 10,75	R\$ 2.902,50	R\$ 9,38	R\$ 2.532,50	R\$ 11,17	R\$ 3.015,90
2 13 53	SF-00694	Instalação de vidro (comum, temperado, aramado ou laminado) reaproveitado	m2	450	0,30	19,10%	R\$ 1.447,07	R\$ 10,16	R\$ 1.371,60	R\$ 12,10	R\$ 1.633,50	R\$ 10,55	R\$ 1.424,25	R\$ 12,57	R\$ 1.696,95
2 13 54	SF-00912	Instalação de espelho reaproveitado	m2	60	0,30	19,10%	R\$ 171,50	R\$ 9,03	R\$ 162,54	R\$ 10,75	R\$ 193,50	R\$ 9,38	R\$ 168,84	R\$ 11,17	R\$ 201,06
2 13 55	SF-00157	Vidro liso comum transparente 4mm	m2	450	0,30	19,10%	R\$ 12.589,47	R\$ 88,40	R\$ 11.934,00	R\$ 105,28	R\$ 14.212,80	R\$ 91,79	R\$ 12.391,65	R\$ 109,32	R\$ 14.758,20
2 13 56	SF-00646	Vidro liso comum transparente 5mm	m2	900	0,30	19,10%	R\$ 29.616,60	R\$ 103,97	R\$ 28.071,90	R\$ 123,83	R\$ 33.434,10	R\$ 107,96	R\$ 29.149,20	R\$ 128,58	R\$ 34.716,60
2 13 57	SF-00158	Vidro liso comum transparente 6mm	m2	450	0,30	19,10%	R\$ 18.007,92	R\$ 126,44	R\$ 17.069,40	R\$ 150,59	R\$ 20.329,65	R\$ 131,29	R\$ 17.724,15	R\$ 156,37	R\$ 21.109,95
2 13 58	SF-00609	Vidro fantasia 4mm (canelado, martelado, pontilhado e mini-boreal)	m2	15	0,30	19,10%	R\$ 470,56	R\$ 99,12	R\$ 446,04	R\$ 118,05	R\$ 531,23	R\$ 102,92	R\$ 463,14	R\$ 122,58	R\$ 551,61
2 13 59	SF-00910	Vidro fumê/bronze 5mm	m2	300	0,30	19,10%	R\$ 15.542,55	R\$ 83,69	R\$ 14.732,10	R\$ 194,95	R\$ 17.545,50	R\$ 169,97	R\$ 15.297,30	R\$ 202,43	R\$ 16.218,70
2 13 60	SF-00696	Vidro fumê / bronze/temperado 10mm	m2	150	0,30	19,10%	R\$ 11.362,14	R\$ 239,33	R\$ 10.789,85	R\$ 285,04	R\$ 12.826,80	R\$ 249,51	R\$ 11.182,95	R\$ 295,98	R\$ 13.319,10
2 13 61	SF-00154	Espelho cristal, e=5 mm	m2	300	0,30	19,10%	R\$ 26.261,55	R\$ 276,59	R\$ 24.893,10	R\$ 329,42	R\$ 29.647,80	R\$ 287,20	R\$ 25.848,00	R\$ 342,06	R\$ 30.795,40
2 13 62	SF-00913	Espelho fumê/bronze 4mm lapidado	m2	60	0,30	19,10%	R\$ 4.608,17	R\$ 242,72	R\$ 4.368,96	R\$ 289,08	R\$ 5.203,44	R\$ 252,03	R\$ 4.536,54	R\$ 300,17	R\$ 5.403,06
2 13 63	SF-00914	Finesson (parafuso de fixação francês)	un	450	0,30	19,10%	R\$ 546,67	R\$ 3,84	R\$ 516,40	R\$ 4,57	R\$ 616,95	R\$ 3,99	R\$ 536,65	R\$ 4,75	R\$ 641,25
2 13 64	SF-00911	Recuperação de massa em esquadria metálica	m	3000	0,30	19,10%	R\$ 13.827,51	R\$ 14,56	R\$ 13.104,00	R\$ 17,34	R\$ 15.606,00	R\$ 15,12	R\$ 13.608,00	R\$ 18,01	R\$ 16.209,00
2 13 65	SF-00156	Substituição da calafetação com selante	m	900	0,30	19,10%	R\$ 3.858,84	R\$ 13,55	R\$ 3.695,50	R\$ 16,14	R\$ 4.357,80	R\$ 14,07	R\$ 3.798,90	R\$ 16,76	R\$ 4.525,20
2 13 66	SF-00647	Corte em vidro ou espelho reaproveitado	m	90	0,30	19,10%	R\$ 385,88	R\$ 13,55	R\$ 365,85	R\$ 16,14	R\$ 435,78	R\$ 14,07	R\$ 379,89	R\$ 16,76	R\$ 452,52
2 13 67	SF-00648	Lapidação de vidro / espelho reaproveitado	m	45	0,30	19,10%	R\$ 289,41	R\$ 20,32	R\$ 274,32	R\$ 24,30	R\$ 326,70	R\$ 21,10	R\$ 284,35	R\$ 25,13	R\$ 339,25
2 13 68	SF-00152	Baguetes metálicos	m	1500	0,30	19,10%	R\$ 2.250,99	R\$ 4,74	R\$ 2.133,00	R\$ 5,65	R\$ 2.542,50	R\$ 4,92	R\$ 2.214,00	R\$ 5,96	R\$ 2.637,00
2 13 69	SF-00025	Remoção de película	m2	1140	0,30	19,10%	R\$ 1.629,29	R\$ 4,52	R\$ 1.545,84	R\$ 5,38	R\$ 1.839,96	R\$ 4,69	R\$ 1.603,98	R\$ 5,59	R\$ 1.911,78
2 13 70	SF-00165	Película jateada	m2	800	0,30	19,10%	R\$ 10.861,92	R\$ 42,90	R\$ 10.296,00	R\$ 51,09	R\$ 12.261,60	R\$ 44,54	R\$ 10.689,60	R\$ 53,05	R\$ 12.732,00
2 13 71	SF-00699	Pivô para dobradça inferior (Montagem com a 1103-TQ)	un	30	0,30	19,10%	R\$ 98,26	R\$ 9,82	R\$ 88,38	R\$ 11,70	R\$ 105,30	R\$ 10,20	R\$ 91,80	R\$ 12,15	R\$ 106,35
2 13 72															

VALOR ATUAL (4*TA)											VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)				3,83439%
ITEM 3 - MATERIAIS E INSUMOS															
		DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO²	BDI (%)	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
3.1	SF-00592	Lona Plástica	m2	111	0,70	11,26%	R\$ 85,27	R\$ 1,11	R\$ 96,25	R\$ 1,23	R\$ 95,57	R\$ 1,15	R\$ 99,36	R\$ 1,28	R\$ 99,46
3.2	SF-01178	Fibra de Polipropileno	kg	410	0,70	11,26%	R\$ 7.759,38	R\$ 27,43	R\$ 7.872,41	R\$ 30,52	R\$ 8.759,24	R\$ 28,48	R\$ 8.173,76	R\$ 31,69	R\$ 9.095,03
3.3	SF-01179	Aditivo Incorporador de Ar	kg	100	0,70	11,26%	R\$ 381,11	R\$ 5,52	R\$ 386,40	R\$ 6,14	R\$ 429,80	R\$ 5,73	R\$ 401,10	R\$ 6,38	R\$ 446,60
3.4	SF-00563	Argamassa Para Contrapiso	40 kg	190	0,70	11,26%	R\$ 2.259,59	R\$ 17,24	R\$ 2.292,92	R\$ 19,18	R\$ 2.550,94	R\$ 17,90	R\$ 2.380,70	R\$ 19,92	R\$ 2.640,36
3.5	SF-00564	Argamassa Multiplio Uso	40 kg	380	0,70	11,26%	R\$ 4.948,31	R\$ 18,88	R\$ 5.022,08	R\$ 21,01	R\$ 5.588,66	R\$ 19,60	R\$ 5.213,60	R\$ 21,81	R\$ 5.801,46
3.6	SF-00565	Cimento Portland CP II E 32	50 kg	600	0,70	11,26%	R\$ 9.100,51	R\$ 21,99	R\$ 9.235,80	R\$ 24,47	R\$ 10.277,40	R\$ 22,83	R\$ 9.588,60	R\$ 25,40	R\$ 10.668,00
3.7	SF-00566	Argamassa Colante tipo AC III	20 kg	100	0,70	11,26%	R\$ 1.455,61	R\$ 21,10	R\$ 1.477,00	R\$ 23,48	R\$ 1.643,60	R\$ 21,91	R\$ 1.533,70	R\$ 24,38	R\$ 1.706,60
3.8	SF-00567	Gesso Para Uso Geral	40 kg	20	0,70	11,26%	R\$ 360,69	R\$ 26,14	R\$ 365,96	R\$ 29,08	R\$ 407,12	R\$ 27,14	R\$ 379,96	R\$ 30,20	R\$ 422,80
3.9	SF-00568	Areia Média	m3	120	0,70	11,26%	R\$ 10.202,85	R\$ 123,25	R\$ 10.353,00	R\$ 137,13	R\$ 11.518,92	R\$ 127,98	R\$ 10.750,32	R\$ 142,39	R\$ 11.960,76
3.10	SF-00569	Brita Nº 0	m3	30	0,70	11,26%	R\$ 2.210,88	R\$ 106,82	R\$ 2.243,22	R\$ 118,85	R\$ 2.495,85	R\$ 110,92	R\$ 2.329,32	R\$ 123,41	R\$ 2.591,61
3.11	SF-00570	Brita Nº 1	m3	10	0,70	11,26%	R\$ 603,12	R\$ 87,42	R\$ 611,94	R\$ 97,26	R\$ 680,82	R\$ 90,77	R\$ 635,39	R\$ 100,99	R\$ 706,93
3.12	SF-01180	Brita Nº 2	m3	10	0,70	11,26%	R\$ 658,72	R\$ 95,48	R\$ 668,36	R\$ 106,23	R\$ 743,61	R\$ 99,14	R\$ 693,98	R\$ 110,30	R\$ 772,10
3.13	SF-00571	Bloco Cerâmico De 08 Furos	un	25000	0,70	11,26%	R\$ 9.638,03	R\$ 0,56	R\$ 9.800,00	R\$ 0,62	R\$ 10.850,00	R\$ 0,58	R\$ 10.150,00	R\$ 0,65	R\$ 11.375,00
3.14	SF-00572	Tijolo Maciço	un	10000	0,70	11,26%	R\$ 3.329,46	R\$ 0,48	R\$ 3.360,00	R\$ 0,53	R\$ 3.710,00	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00	R\$ 0,56	R\$ 3.920,00
3.15	SF-00573	Bloco De Concreto Com 02 Furos	un	1000	0,70	11,26%	R\$ 1.250,40	R\$ 1,81	R\$ 1.267,00	R\$ 2,01	R\$ 1.407,00	R\$ 1,88	R\$ 1.316,00	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
3.16	SF-00574	Bloco De Concreto Tipo Canaleta	un	250	0,70	11,26%	R\$ 473,52	R\$ 2,75	R\$ 481,25	R\$ 3,06	R\$ 535,50	R\$ 2,86	R\$ 500,50	R\$ 3,18	R\$ 556,50
3.17	SF-00575	Vergalhão Ca-50 Diâmetro 5,0 Mm	m	100	0,70	11,26%	R\$ 33,29	R\$ 0,48	R\$ 33,60	R\$ 0,53	R\$ 37,10	R\$ 0,50	R\$ 35,00	R\$ 0,56	R\$ 39,20
3.18	SF-00576	Vergalhão Ca-50 Diâmetro 6,3 Mm	m	100	0,70	11,26%	R\$ 97,16	R\$ 1,41	R\$ 98,70	R\$ 1,57	R\$ 109,90	R\$ 1,46	R\$ 102,20	R\$ 1,62	R\$ 113,40
3.19	SF-00577	Vergalhão Ca-50 Diâmetro 8,0 Mm	m	100	0,70	11,26%	R\$ 157,52	R\$ 2,28	R\$ 159,60	R\$ 2,54	R\$ 177,80	R\$ 2,37	R\$ 165,90	R\$ 2,64	R\$ 184,80
3.20	SF-00578	Vergalhão Ca-50 Diâmetro 10,0 Mm	m	100	0,70	11,26%	R\$ 231,90	R\$ 3,36	R\$ 235,20	R\$ 3,74	R\$ 261,80	R\$ 3,49	R\$ 244,30	R\$ 3,88	R\$ 271,60
3.21	SF-00579	Vergalhão Ca-50 Diâmetro 12,5 Mm	m	100	0,70	11,26%	R\$ 313,50	R\$ 4,54	R\$ 317,80	R\$ 5,05	R\$ 353,50	R\$ 4,71	R\$ 329,70	R\$ 5,24	R\$ 366,80
3.22	SF-00580	Arame Recozido Nº 18	kg	150	0,70	11,26%	R\$ 1.451,64	R\$ 14,03	R\$ 1.473,15	R\$ 15,61	R\$ 1.639,05	R\$ 14,57	R\$ 1.529,85	R\$ 16,21	R\$ 1.702,05
3.23	SF-01184	Calha em chapa de zinco # 24 - Modelo 1	m	620	0,70	11,26%	R\$ 14.389,48	R\$ 33,64	R\$ 14.599,76	R\$ 37,43	R\$ 16.244,62	R\$ 34,93	R\$ 15.159,62	R\$ 38,96	R\$ 16.885,24
3.24	SF-01185	Calha em chapa de zinco # 24 - Modelo 2	m	160	0,70	11,26%	R\$ 5.330,87	R\$ 48,30	R\$ 5.409,60	R\$ 53,74	R\$ 6.018,88	R\$ 50,15	R\$ 5.616,80	R\$ 55,80	R\$ 6.249,60
3.25	SF-00588	Aditivo Impermeabilizante	L	360	0,70	11,26%	R\$ 1.009,35	R\$ 4,06	R\$ 1.023,12	R\$ 4,52	R\$ 1.139,04	R\$ 4,22	R\$ 1.063,44	R\$ 4,70	R\$ 1.184,40
3.26	SF-00384	Massa para carpetar madeira	kg	30	0,70	11,26%	R\$ 220,79	R\$ 10,67	R\$ 224,07	R\$ 11,87	R\$ 249,27	R\$ 11,08	R\$ 232,68	R\$ 12,33	R\$ 256,93
3.27	SF-01225	Manta autocolante aluminizada	m2	1000	0,70	11,26%	R\$ 26.635,64	R\$ 38,61	R\$ 27.027,00	R\$ 42,96	R\$ 30.072,00	R\$ 40,09	R\$ 28.063,00	R\$ 44,60	R\$ 31.220,00
3.28	SF-01226	Primer para aplicação de manta autocolante aluminizada	Litro	400	0,70	11,26%	R\$ 3.177,59	R\$ 11,52	R\$ 3.225,60	R\$ 12,82	R\$ 3.589,60	R\$ 11,96	R\$ 3.348,80	R\$ 13,31	R\$ 3.726,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES							R\$ 107.766,21				R\$ 121.586,59				R\$ 126.418,03

VALOR ORIGINAL							VALOR ATUAL (4*TA)		
ITEM 4 - SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO									
		DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (Anos)	VALOR MENSAL DE DEPRECIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 30 MESES
4.1	SF-00622	Relógio Biométrico	un	2,00	5	R\$ 45,42	R\$ 1.538,28	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES									R\$ 1.538,40

VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)		3.83439%
CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 30 MESES
R\$ 1.597,26	R\$ 53,25	R\$ 1.597,50
		R\$ 1.597,50

VALOR ORIGINAL							VALOR ATUAL (4*TA)		
ITEM 5 - DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, VEÍCULOS E PLATAFORMAS									
		DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VIDA ÚTIL (Anos)	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 30 MESES
Ferramentas									
5.1	SF-00722	Alicate universal de 6"	un	18,00	5	R\$ 12,61	R\$ 47,44	R\$ 14,23	R\$ 426,90
5.2	SF-00718	Alicate de corte diagonal 6"	un	5,00	5	R\$ 3,53	R\$ 47,82	R\$ 3,99	R\$ 119,70
5.3	SF-00720	Alicate meia cana 6"	un	5,00	5	R\$ 2,91	R\$ 39,39	R\$ 3,28	R\$ 98,40
5.4	SF-00719	Alicate de pressão de 10"	un	5,00	5	R\$ 4,11	R\$ 55,67	R\$ 4,84	R\$ 139,20
5.5	SF-00771	Rebatedor manual	un	5,00	5	R\$ 4,99	R\$ 67,62	R\$ 5,64	R\$ 169,20
5.6	SF-00721	Alicate torques de 8"	un	5,00	5	R\$ 2,25	R\$ 30,48	R\$ 2,54	R\$ 76,20
5.7	SF-00723	Arco de serra	un	18,00	5	R\$ 9,09	R\$ 34,22	R\$ 10,27	R\$ 306,10
5.8	SF-00724	Aspirador de pó industrial	un	2,00	10	R\$ 13,60	R\$ 921,26	R\$ 15,35	R\$ 460,50
5.9	SF-00725	Balão metálico para concreto 10 L	un	5,00	5	R\$ 1,34	R\$ 18,13	R\$ 1,51	R\$ 45,30
5.10	SF-00808	Betoneira monofásica 400 litros	un	1,00	10	R\$ 23,55	R\$ 3.190,24	R\$ 26,59	R\$ 797,70
5.11	SF-00809	Broxa Retangular	un	18,00	5	R\$ 5,87	R\$ 22,47	R\$ 6,74	R\$ 202,20
5.12	SF-00727	Canetel com linha em caixa de pó para marcação	un	18,00	5	R\$ 12,52	R\$ 47,10	R\$ 14,13	R\$ 423,90
5.13	SF-00728	Caminho de mão reforçado	un	5,00	5	R\$ 16,66	R\$ 225,07	R\$ 18,81	R\$ 564,30
5.14	SF-00729	Cavadeira articulada	un	3,00	5	R\$ 3,75	R\$ 84,56	R\$ 4,23	R\$ 126,90
5.15	SF-00730	Chave de fenda de 1/2" x 10"	un	18,00	5	R\$ 5,67	R\$ 21,34	R\$ 6,40	R\$ 192,00
5.16	SF-00731	Chave de fenda de 1/4" x 6"	un	18,00	5	R\$ 2,69	R\$ 10,12	R\$ 3,04	R\$ 91,20
5.17	SF-00732	Chave de fenda de 3/16" x 5"	un	18,00	5	R\$ 1,74	R\$ 6,55	R\$ 1,97	R\$ 59,10
5.18	SF-01186	Chave de fenda de 3/8" x 10"	un	18,00	5	R\$ 5,65	R\$ 22,01	R\$ 6,60	R\$ 198,00
5.19	SF-01187	Chave de fenda de 5/16" x 8"	un	18,00	5	R\$ 3,36	R\$ 12,66	R\$ 3,80	R\$ 114,00
5.20	SF-01188	Chave de fenda de 1/8" x 3"	un	18,00	5	R\$ 1,53	R\$ 5,77	R\$ 1,73	R\$ 51,90
5.21	SF-00733	Chave Philips PH2 1/4" x 6"	un	18,00	5	R\$ 2,48	R\$ 9,32	R\$ 2,80	R\$ 84,00
5.22	SF-00734	Chave Philips PH3 5/16" x 8"	un	18,00	5	R\$ 3,99	R\$ 15,01	R\$ 4,50	R\$ 135,00
5.23	SF-01189	Chave Philips PH2 3/16" x 4"	un	18,00	5	R\$ 1,87	R\$ 7,04	R\$ 2,11	R\$ 63,30
5.24	SF-01190	Chave Philips PH2 3/16" x 5"	un	18,00	5	R\$ 2,37	R\$ 9,92	R\$ 2,68	R\$ 80,40
5.25	SF-00811	Colher de pedreiro 9"	un	18,00	5	R\$ 4,77	R\$ 17,65	R\$ 5,39	R\$ 161,70
5.26	SF-00812	Compactador de percussão elétrico monofásico 3 CV	un	1,00	10	R\$ 76,27	R\$ 10.332,41	R\$ 86,10	R\$ 2.583,00
5.27	SF-00735	Compressor de Ar 50 L	un	1,00	10	R\$ 7,87	R\$ 1.080,27	R\$ 9,00	R\$ 270,00
5.28	SF-01191	Conjunto de cavadeiras (grande e pequena)	un	4,00	5	R\$ 4,92	R\$ 83,31	R\$ 5,55	R\$ 166,50
5.29	SF-01192	Conjunto de chaves allen CURTAS	un	5,00	5	R\$ 2,08	R\$ 28,11	R\$ 2,34	R\$ 70,20
5.30	SF-01193	Conjunto de chaves allen LONGAS	un	5,00	5	R\$ 4,08	R\$ 55,32	R\$ 4,61	R\$ 138,30
5.31	SF-01194	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	5,00	5	R\$ 17,30	R\$ 234,40	R\$ 19,53	R\$ 585,90
5.32	SF-01195	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	5,00	5	R\$ 17,34	R\$ 234,87	R\$ 19,57	R\$ 587,10
5.33	SF-01196	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	5,00	5	R\$ 1,33	R\$ 18,03	R\$ 1,50	R\$ 45,00
5.34	SF-01197	Marreta de 2 kg	un	5,00	5	R\$ 2,88	R\$ 40,34	R\$ 3,36	R\$ 100,80
5.35	SF-01198	Marreta de 5 kg	un	3,00	5	R\$ 4,46	R\$ 100,78	R\$ 5,04	R\$ 151,20
5.36	SF-01199	Marreta de 10 kg	un	3,00	5	R\$ 8,95	R\$ 201,97	R\$ 10,10	R\$ 303,00
5.37	SF-00760	Martelo de unha	un	18,00	5	R\$ 6,74	R\$ 25,38	R\$ 7,61	R\$ 228,30
5.38	SF-00726	Caixa para ferramenta sanfonada metálica com cadeado	un	18,00	5	R\$ 30,82	R\$ 115,97	R\$ 34,79	R\$ 1.043,70
5.39	SF-01200	Conjunto Pa de cabra 15" x 18mm e 24" x 18mm	un	4,00	5	R\$ 8,06	R\$ 102,60	R\$ 6,34	R\$ 205,20
5.40	SF-01201	Conjunto de talhadeiras e ponteiro SIMPLES	un	3,00	5	R\$ 2,67	R\$ 60,33	R\$ 3,02	R\$ 90,60
5.41	SF-01202	Serra copo diamantada (conjunto de 1/2" a 1 1/2")	un	3,00	5	R\$ 13,28	R\$ 299,95	R\$ 15,00	R\$ 450,00
5.42	SF-01203	Cortadora de Fita a Gasolina	un	1,00	10	R\$ 36,11	R\$ 4.891,54	R\$ 40,76	R\$ 1.222,80
5.43	SF-01204	Cortadora de Fimela	un	1,00	10	R\$ 28,87	R\$ 3.612,46	R\$ 30,10	R\$ 903,00
5.44	SF-00813	Desempenadeira de aço dentada	un	18,00	5	R\$ 3,90	R\$ 14,88	R\$ 4,40	R\$ 132,00
5.45	SF-00814	Desempenadeira de aço lisa	un	18,00	5	R\$ 5,46	R\$ 20,54	R\$ 6,16	R\$ 184,80
5.46	SF-00815	Desempenadeira estrada em PVC 14 x 27 cm	un	18,00	5	R\$ 2,18	R\$ 8,20	R\$ 2,46	R\$ 73,80
5.47	SF-00816	Desempenadeira lisa em PVC 18 x 30 cm	un	18,00	5	R\$ 3,06	R\$ 11,53	R\$ 3,46	R\$ 103,80
5.48	SF-01205	Enxada com cabo (2,5 libras)	pc	6,00	5	R\$ 3,90	R\$ 44,03	R\$ 4,40	R\$ 132,00
5.49	SF-00736	Enxada com cabo	un	6,00	5	R\$ 2,99	R\$ 33,75	R\$ 3,38	R\$ 101,40
5.50	SF-00737	Enxada estreito com cabo	un	6,00	5	R\$ 3,25	R\$ 36,66	R\$ 3,67	R\$ 110,10
5.51	SF-01206	Escada extensível de alumínio dupla 2x8	un	5,00	5	R\$ 29,13	R\$ 995,13	R\$ 32,93	R\$ 987,90
5.52	SF-01207	Escada extensível de alumínio dupla 2x12	un	1,00	5	R\$ 10,10	R\$ 883,79	R\$ 11,40	R\$ 342,00
5.53	SF-01208	Escada tipo tesoura duplo acesso de fibra com 12 degraus	un	1,00	5	R\$ 14,30	R\$ 968,34	R\$ 16,14	R\$ 484,20
5.54	SF-00738	Escada tipo tesoura duplo acesso de fibra com 2m	un	5,00	5	R\$ 44,74	R\$ 606,05	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
5.55	SF-00739	Escada tipo tesoura e singela de fibra com 2 m	un	3,00	5	R\$ 26,63	R\$ 801,24	R\$ 30,06	R\$ 901,80
5.56	SF-00741	Esmorhadeira Angular 45°	un	3,00	10	R\$ 10,73	R\$ 484,31	R\$ 12,11	R\$ 363,30
5.57	SF-00742	Esmorhadeira Angular 7°	un	3,00	10	R\$ 15,17	R\$ 685,25	R\$ 17,13	R\$ 513,90
5.58	SF-00743	Espátula forada de 12 cm	un	18,00	5	R\$ 6,05	R\$ 22,75	R\$ 6,83	R\$ 204,90
5.59	SF-00744	Espátula forada de 4 cm	un	18,00	5	R\$ 4,77	R\$ 17,95	R\$ 5,39	R\$ 167,70
5.60	SF-00745	Espátula forada de 8 cm	un	18,00	5	R\$ 6,78	R\$ 23,63	R\$ 7,09	R\$ 212,70
5.61	SF-00746	Esquadro de metal de 300 mm	un	18,00	5	R\$ 18,78	R\$ 70,88	R\$ 21,20	R\$ 636,00
5.62	SF-00748	Estilete emborrachado de 25 mm	un	18,00	5	R\$ 7,94	R\$ 29,89	R\$ 6,97	R\$ 209,10
5.63	SF-00747	Estilete emborrachado de 18 mm	un	18,00	5	R\$ 4,25	R\$ 15,99	R\$ 4,80	R\$ 144,00
5.64	SF-01209	Exaustor para Trabalho em Espaço Confinado	un	1,00	10	R\$ 41,46	R\$ 5.616,42	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00
5.65	SF-00749	Faca de 8"	un	5,00	5	R\$ 2,85	R\$ 39,61	R\$ 3,22	R\$ 96,60
5.66	SF-00750	Furadeira Industrial	un	2,00	10	R\$ 45,65	R\$ 3.092,14	R\$ 51,64	R\$ 1.546,20
5.67	SF-01210	Furadeira Parafusadeira elétrica	un	5,00	10	R\$ 10,00	R\$ 270,83	R\$ 11,28	R\$ 338,40
5.68	SF-01211	Furadeira de impacto parafusadeira a bateria	un	2,00	5	R\$ 43,33	R\$ 1.467,49	R\$ 48,82	R\$ 1.467,60
5.69	SF-01212	Jogo de Bits pontas e soquetes para Furadeira Parafusadeira	ou	9,00	5	R\$ 9,04	R\$ 122,48	R\$ 10,21	R\$ 306,30
5.70	SF-00751	Jogo de chave combinada de 8 mm a 24 mm, com 14 peças	un	5,00	5	R\$ 30,23	R\$ 409,58	R\$ 34,13	R\$ 1.023,90
5.71	SF-01213	Jogo de chaves Torx com 9 Peças	un	5,00	5	R\$ 1,34	R\$ 18,20	R\$ 1,52	R\$ 45,60
5.72	SF-00752	Linha de pedreiro de 100m	un	18,00	5	R\$ 1,20	R\$ 4,50	R\$ 1,35	R\$ 40,50
5.73	SF-00785	Lixadeira e poltriz angular 7 1/2"	un	1,00	10	R\$ 7,08	R\$ 958,46	R\$ 7,99	R\$ 239,70
5.74	SF-00806	Mayanco para gás GLP	un	3,00	5	R\$ 3,91	R\$ 88,35	R\$ 4,42	R\$ 132,60
5.75	SF-01214	Mangueira de nível de 20m	un	3,00	5	R\$ 2,20	R\$ 49,66	R\$ 2,48	R\$ 74,40
5.76	SF-00756	Marreta de 1 kg	un	5,00	5	R\$ 1,12	R\$ 15,22	R\$ 1,27	R\$ 38,10
5.77	SF-00757	Marreta de borracha de 600g	un	5,00	5	R\$ 3,42	R\$ 46,29	R\$ 3,86	R\$ 115,80
5.78	SF-00758	Martelo de bola, 500 gramas	un	3,00	5	R\$ 2,30	R\$ 51,82	R\$ 2,59	R\$ 77,70
5.79	SF-00759	Martelo de pena, 300 gramas	un	3,00	5	R\$ 0,73	R\$ 16,55	R\$ 0,83	R\$ 24,90
5.80	SF-00817	Martelate demolidor 1,7 kW (12 kg)	un	2,00	10	R\$ 90,05	R\$ 6.099,49	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80
5.81	SF-00818	Martelate demolidor 2kW (30 kg)	un	1,00	10	R\$ 74,74	R\$ 10.125,36	R\$ 84,38	R\$ 2.531,40
5.82	SF-01215	Martelate demolidor 1kW (5 kg)	un	3,00	10	R\$ 35,50	R\$ 1.603,04	R\$ 40,08	R\$ 1.202,40
5.83	SF-00810	Caixa plástica para massas (masseira) 20 L	un	18,00	5	R\$ 3,68	R\$ 13,84	R\$ 4,15	R\$ 124,50
5.84	SF-00740	Escala métrica de madeira 2m	un	18,00	5	R\$ 9,85	R\$ 37,05	R\$ 11,12	R\$ 333,60
5.85	SF-00761	Nível manual de alumínio com base magnética 350 mm	un	18,00	5	R\$ 11,76	R\$ 44,25	R\$ 13,28	R\$ 398,40
5.86	SF-00762	Nível manual de alumínio com base magnética 220 mm	un	3,00	5	R\$ 1,23	R\$ 27,77	R\$ 1,39	R\$ 47,10
5.87	SF-00763	Pa quadrado com 120 cm	un	4,00	5	R\$ 2,04	R\$ 34,56	R\$ 2,30	R\$ 69,00
5.88	SF-00764	Pedra de afiar dupla face	un	5,00	5	R\$ 1,74	R\$ 23,59	R\$ 1,97	R\$ 59,10
5.89	SF-00765	Peneira fina	un	4,00	5	R\$ 0,77	R\$ 13,10	R\$ 0,87	R\$ 26,10
5.90	SF-00767	Peneira média	un	4,00	5	R\$ 1,63	R\$ 25,97	R\$ 1,73	R\$ 51,90
5.91	SF-00766	Peneira grossa	un	4,00	5	R\$ 1,46	R\$ 24,89	R\$ 1,65	R\$ 49,50
5.92	SF-00768	Picareta	un	5,00	5	R\$ 4,68	R\$ 61,98	R\$ 5,17	R\$ 155,10
5.93	SF-00769	Prumo de centro	un	5,00	5	R\$ 2,30	R\$ 31,21	R\$ 2,60	R\$ 78,00
5.94	SF-00770	Prumo de parede	un	18,00	5	R\$ 9,67	R\$ 37,14	R\$ 11,14	R\$ 334,20
5.95	SF-01216	Pistola aplicadora de silicone e PU	un	18,00	5	R\$ 12,58	R\$ 47,35	R\$ 14,21	R\$ 426,30
5.96	SF-00772	Régua de alumínio para pedreiro com 2m	un	5,00	5	R\$ 2,19	R\$ 29,67	R\$ 2,47	R\$ 74,10
5.97	SF-00819	Rolo 18 de carneiro 23cm com suporte	un	5,00	5	R\$ 1,92	R\$ 26,07	R\$ 2,17	R\$ 65,10
5.98	SF-01217	Serra mármore	un	5,00	10	R\$ 13,74	R\$ 372,32	R\$ 15,74	R\$ 472,50
5.99	SF-00774	Serrote de costa	un	5,00	5	R\$ 4,39	R\$ 59,43	R\$ 4,95	R\$ 148,50

VALOR REAJUSTADO (28.04.2023)		3,83438%
CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 30 MESES
R\$ 49,26	14,78	443,40
R\$ 49,65	4,14	124,20
R\$ 40,90	3,41	102,30
R\$ 57,80	4,92	144,60
R\$ 70,21	5,85	175,50
R\$ 31,65	2,64	79,20
R\$ 35,53	10,66	319,80
R\$ 956,58	15,94	479,20
R\$ 18,83	1,57	47,10
R\$ 3.312,57	27,60	828,00
R\$ 23,33	7,00	210,00
R\$ 48,91	14,67	440,10
R\$ 234,32	19,53	585,90
R\$ 87,80	4,39	131,70
R\$ 22,16	6,65	199,50
R\$ 10,51	3,15	94,50
R\$ 6,80	2,04	61,20
R\$ 22,85	6,86	205,80
R\$ 13,15	3,95	118,50
R\$ 5,90	1,80	54,00
R\$ 9,68	2,90	87,00
R\$ 15,36	4,68	140,40
R\$ 7,41	2,33	70,00
R\$ 9,36	2,78	83,40
R\$ 18,64	5,59	167,70
R\$ 10.729,59	89,40	2.682,00
R\$ 1.127,97	20,28	608,40
R\$ 86,50	5,77	173,10
R\$ 29,19	2,43	72,90
R\$ 54,48	4,79	143,70
R\$ 34,34	20,28	608,40
R\$ 273,88	20,32	609,60
R\$ 18,72	1,56	46,80
R\$ 41,89	3,49	104,70
R\$ 104,64	5,23	156,90
R\$ 203,71	10,46	313,80
R\$ 26,35	7,91	237,30
R\$ 120,42	36,13	1.083,90
R\$ 106,53	7,10	213,00
R\$ 67,84	3,13	93,90
R\$ 31,45	15,57	467,10
R\$ 5.079,10	42,33	1.269,90
R\$ 3.750,98	31,26	937,80
R\$ 15,34	4,57	137,10
R\$ 21,71	6,52	195,60
R\$ 8,51	2,55	76,50
R\$ 11,97	3,59	107,70
R\$ 45,72	4,57	137,10
R\$ 39,64	10,51	315,30
R\$ 39,07	3,81	114,30
R\$ 410,28	34,19	1.025,70
R\$ 710,01	11,83	354,90
R\$ 1.005,47	16,39	491,80
R\$ 929,29	92,44	1.573,20
R\$ 624,29	31,21	936,30
R\$ 502,88	12,57	377,10
R\$ 713,53	1,79	533,70
R\$ 23,61	1,54	46,20
R\$ 19,64	5,59	167,70
R\$ 24,54	7,36	220,80
R\$ 73,39	22,02	660,60
R\$ 3.911,91	27,54	826,20
R\$ 16,60	4,95	148,40
R\$ 5.831,77	48,60	1.458,00
R\$ 40,09	3,34	100,20
R\$ 3.210,70	53,51	1.605,30
R\$ 281,71	11,93	357,90
R\$ 1.523,76	50,79	1.523,70
R\$ 127,18	10,60	318,00
R\$ 425,26	35,44	1.063,20
R\$ 18,83	1,57	47,10
R\$ 4,67	1,40	42,00
R\$ 995,21	8,29	248,70
R\$ 91,74	4,59	137,70
R\$ 51,75	2,58	77,40
R\$ 19,80	1,54	46,20
R\$ 48,06	4,07	120,90
R\$ 53,81	2,69	80,70
R\$ 17,16	0,96	28,80
R\$ 3.333,67	31,68	951,20
R\$ 10.613,60	87,61	2.628,30
R\$ 1.664,51	41,61	1.248,30
R\$ 14,37	4,31	129,30
R\$ 38,42	11,54	346,20
R\$ 45,42	13,79	413,70
R\$ 28,83	1,44	43,20
R\$ 35,89	2,39	71,70
R\$ 24,46	2,04	61,20
R\$ 11,62	0,11	24,30
R\$ 26,97	1,80	54,00
R\$ 25,64	1,71	51,30
R\$ 64,36	5,36	160,80
R\$ 3.211,91	16,11	483,30
R\$ 35,55	11,57	347,10
R\$ 49,17	14,75	442,50
R\$ 30,81	2,57	77,10
R\$ 27,07	2,26	67,80
R\$ 389,50	15,14	454,20
R\$ 61,71	5,14	154,20

5.100	SF-00773	Serrote comum	un	5,00	5	R\$	3.17	R\$	42,90	R\$	3.58	R\$	107,40
5.101	SF-01218	Serrote para gesso	ci	5,00	5	R\$	2.22	R\$	30,03	R\$	2.50	R\$	75,00
5.102	SF-01219	Talha Manual para Elevação de Cargas (2 ton)	un	1,00	10	R\$	4.66	R\$	63,107	R\$	5.26	R\$	157,80
5.103	SF-00775	Tesoura de 25 cm	un	5,00	5	R\$	1.65	R\$	22,35	R\$	1.38	R\$	45,80
5.104	SF-00776	Tesoura de chapas tipo aviação	un	5,00	5	R\$	5.65	R\$	76,56	R\$	6.38	R\$	191,40
5.105	SF-00620	Trado perfurador para terra manual 25 cm	un	4,00	5	R\$	11.72	R\$	198,51	R\$	13.23	R\$	396,90
5.106	SF-01043	Trena de 100m	pc	1,00	10	R\$	1.11	R\$	150,26	R\$	1.25	R\$	37,50
5.107	SF-00777	Trena de 3m	un	18,00	5	R\$	5.61	R\$	21,11	R\$	6.33	R\$	189,90
5.108	SF-01224	Lavadora de alta pressão	un	1,00	10	R\$	28.49	R\$	3.859,18	R\$	32.16	R\$	964,80
6		Veículos e Plataformas											
6.1	SF-01220	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias	un	1,00	4	R\$	756.05	R\$	40.969.39	R\$	853.53	R\$	25.605.90
6.2	SF-01221	Plataforma de trabalho aéreo - em ambiente interno	un	1,00	10	R\$	664.06	R\$	117.055.59	R\$	975.46	R\$	29.263.80
6.3	SF-01222	Dispositivo Individual Móvel de Proteção Contra Queda	un	1,00	10	R\$	355.81	R\$	45.202.08	R\$	401.69	R\$	12.050.40
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES											R\$	107.661,00	

R\$	44.54	R\$	3.71	R\$	111,30
R\$	31.18	R\$	2.60	R\$	78,00
R\$	655,27	R\$	5.46	R\$	163,80
R\$	23.21	R\$	1.93	R\$	57,90
R\$	79.50	R\$	6.63	R\$	198,90
R\$	206.12	R\$	13.74	R\$	412,20
R\$	156,02	R\$	1.30	R\$	39,00
R\$	21.92	R\$	6.58	R\$	197,40
R\$	4.007.16	R\$	33.39	R\$	1.001,70
R\$	42.540.31	R\$	886.26	R\$	26.587,80
R\$	121.543,95	R\$	1.012,87	R\$	30.386,10
R\$	50.050,33	R\$	417,09	R\$	12.512,70
		R\$	111.789,30		